

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零三年六月十一日，星期三



II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 11 de Junho de 2003

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室：

批示摘錄數份 2699

經濟財政司司長辦公室：

批示摘錄一份 2699

社會文化司司長辦公室：

第47/2003號社會文化司司長批示，將文化諮詢委員會委員的委任續期 2700

批示摘錄一份 2700

運輸工務司司長辦公室：

第47/2003號運輸工務司司長批示，批准修改一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島媽閣斜巷5號（舊為3號及5號）的土地的贈與及批給合同 2701

Gabinete do Chefe do Executivo:

Extractos de despachos. 2699

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Extracto de despacho. 2699

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 47/2003, que renova as nomeações dos membros do Conselho Consultivo de Cultura. 2700

Extracto de despacho. 2700

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 47/2003, que autoriza a revisão do contrato de doação e concessão, por aforamento, de um terreno, sito na península de Macau, na Calçada da Barra, n.º 5 (antigamente n.ºs 3 e 5). 2701

審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄數份	2706	Extractos de despachos.	2706
海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄數份	2706	Extractos de despachos.	2706
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄一份	2707	Extracto de despacho.	2707
聲明書一份	2707	Declaração.	2707
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
批示摘錄一份	2707	Extracto de despacho.	2707
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄一份	2708	Extracto de despacho.	2708
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份	2708	Extractos de despachos.	2708
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
批示摘錄數份	2710	Extractos de despachos.	2710
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄一份	2716	Extracto de despacho.	2716
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份	2716	Extractos de despachos.	2716
聲明書數份	2717	Declarações.	2717
更正書一份	2720	Rectificação.	2720
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份	2720	Extractos de despachos.	2720
勞工暨就業局：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
批示摘錄一份	2721	Extracto de despacho.	2721
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
批示摘錄一份	2721	Extracto de despacho.	2721
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份	2721	Extractos de despachos.	2721
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份	2725	Extractos de despachos.	2725
聲明書一份	2726	Declaração.	2726
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份	2726	Extractos de despachos.	2726
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄數份	2727	Extractos de despachos.	2727
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份	2728	Extractos de despachos.	2728
文化局：		Instituto Cultural:	
聲明書一份	2730	Declaração.	2730

旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄一份	2730	Extracto de despacho.	2730
體育發展局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄數份	2730	Extractos de despachos.	2730
澳門理工學院：		Instituto Politécnico de Macau:	
批示摘錄一份	2732	Extracto de despacho.	2732
體育發展基金：		Fundo de Desenvolvimento Desportivo:	
批示摘錄一份	2732	Extracto de despacho.	2732
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄數份	2733	Extractos de despachos.	2733
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄數份	2734	Extractos de despachos.	2734
港務局：		Capitania dos Portos:	
批示摘錄數份	2735	Extractos de despachos.	2735
郵政局：		Direcção dos Serviços de Correios:	
批示摘錄數份	2735	Extractos de despachos.	2735
政府機關通告及公告		Avisos e anúncios oficiais	
海關佈告：		Serviços de Alfândega:	
為填補二等資訊督導員一缺的普通入職開考的應考人成績表	2736	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 2.ª classe.	2736
通告一則，關於為取得“車輛”而進行公開競投	2739	Aviso do concurso público para a aquisição de viaturas.	2739
行政暨公職局佈告：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
公告一則，關於張貼為填補一等助理技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	2740	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe.	2740
民政總署佈告：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	2740	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal.	2740
將若干權限授予及轉授予副主席、管理委員會委員及各主管	2741	Delegação e subdelegação de competências nos vice-presidentes, administradores e em várias chefias.	2741
告示一則，關於一名已故助理員的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的資格	2747	Éditos respeitantes à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento de um auxiliar. .	2747
財政局佈告：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
公告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	2748	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal.	2748
勞工暨就業局佈告：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
通告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	2748	Aviso sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal.	2748

澳門保安部隊事務局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員三缺及一等文員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 2749
- 公告一則，關於張貼澳門保安部隊事務局第一屆保安學員培訓課程投考人體格檢驗總結果 2749
- 通告一則，關於為取得“防水外套連褲”而舉行公開競投 2749

衛生局佈告：

- 通告一則，更正二零零三年度全科實習課程開考的臨時名單 2750

旅遊局佈告：

- 為填補一等資訊督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 2751
- 為填補一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 2751

體育發展局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補一等技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 2752

高等教育輔助辦公室佈告：

- 為填補二等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 2752

公證署公告及其他公告

- 澳門南北武術學會章程 2753
- 澳門特別行政區家庭醫學會章程 2754
- Associação O Mundo Unificado das Artes Marciais de Macau 的章程 2755
- 澳門屠宰場有限公司——召開特別股東大會 2757
- 澳門榮興彩票有限公司——二零零二年管理報告 2758
- 澳門電力股份有限公司——二零零二年年報及財政結算 2761
- 郵政局——郵政儲金局——資產負債表於二零零二年十二月三十一日 2768

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

- Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico principal e três de primeiro-oficial. 2749

- Anúncio sobre a afixação da lista dos resultados finais da Junta de Inspeção Sanitária dos candidatos ao 1.º CFI das FSM. 2749

- Aviso sobre o concurso público para a aquisição de casacão e calças impermeabilizados. 2749

Serviços de Saúde:

- Aviso de rectificação da lista provisória do concurso ao internato geral de 2003. 2750

Direcção dos Serviços de Turismo:

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 1.ª classe. 2751

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial. 2751

Instituto do Desporto:

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe. 2752

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial. 2752

Anúncios notariais e outros

- Estatutos da «Associação de Artes Marciais de Norte e Sul de Macau». 2753

- Estatutos de «The Association of Family Medicine of Macao SAR». 2754

- Estatutos da «Associação O Mundo Unificado das Artes Marciais de Macau». 2755

- Matadouro de Macau, S.A. — Convocatória para a assembleia geral extraordinária. 2757

- Sociedade de Lotarias Wing Hing, Lda. — Relatório anual do ano de 2002. 2758

- Companhia de Electricidade de Macau, S.A. — Relatório e contas 2002. 2761

- Direcção dos Serviços de Correios — Caixa Económica e Postal — Balanço anual em 31 de Dezembro de 2002. 2768

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自行政長官二零零三年五月二十一日批示：

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 21 de Maio de 2003:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項的規定，下列於二零零三年四月三十日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核名單中之合格應考人，獲確定委任為下列政府總部輔助部門人員編制內職位，填補十二月二十日第12/1999號行政法規附件人員編制內的職位：

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2003, II Série, de 30 de Abril — nomeados, definitivamente, para os lugares das categorias e grupos de pessoal do quadro de pessoal dos SASG, a cada um indicados, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Regulamento Administrativo n.º 12/1999, de 20 de Dezembro:

唯一合格應考人首席文案梁英棠學士，委任為翻譯人員組別第一職階主任文案：

Licenciado Leong Ieng Tong, letrado principal, único classificado, para letrado-chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução;

唯一合格應考人一等助理技術員李東瑤，委任為專業技術員組別第一職階首席助理技術員。

Lee Tung Yiu, técnica auxiliar de 1.ª classe, única classificada, para técnica auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional.

透過辦公室主任二零零三年五月二十三日批示：

Por despacho do chefe do Gabinete, de 23 de Maio de 2003:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，鮑惠嫻在政府總部輔助部門擔任第二職階一等文員職務的散位合同自二零零三年七月九日起續期一年。

Pau Vai Sim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Julho de 2003.

二零零三年五月三十日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Maio de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年五月十二日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Maio de 2003:

根據第14/1999號行政法規第十八條第二款的規定，蕭永傑在本辦公室擔任司長助理之定期委任續期一年，自二零零三年八月一日起。

Siu Weng Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do Secretário deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 1 de Agosto de 2003.

二零零三年六月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Junho de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第47/2003號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 47/2003

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第65/2001號行政長官批示第四款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

下列人士獲續任為文化諮詢委員會委員：

São renovadas as nomeações, como membros do Conselho Consultivo de Cultura, das seguintes individualidades:

李鵬燾；

Lei Pang Chu;

沙雁期；

Henrique Miguel Pedro Saldanha;

馬若龍；

Carlos Marreiros;

查偉革；

Veiga Jardim;

胡國年；

Hu Kuok Nin;

陸昌；

Lok Cheong;

崔世平；

Chui Sai Peng;

張毅；

Zhang Yi;

黃如楷；

Wong Yue Kai aliás Eddie Yue Kai Wong;

劉龍龍；

Liu Bolong;

鄧奕生；

Tang Yick Sang;

黎榮照；

Lai Wing Chiu;

薛力勤；

Sit Lek Kan; e

蘇樹輝。

Ambrose So.

二零零三年六月五日

5 de Junho de 2003.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自社會文化司司長於二零零三年五月十四日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Maio de 2003:

何麗鑽學士——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，以及經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第四條第一款及第二十條的規定，以定期委任方式獲續任為文化局局長，為期一年，自二零零三年七月二十五日起生效。

Licenciada Ho Lai Chun da Luz — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Instituto Cultural, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 4.º, n.º 1, e 20.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 25 de Julho de 2003.

二零零三年六月六日於社會文化司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 6 de Junho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 47/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，批准修改一幅以長期租借制度批出，面積 148 平方米，位於澳門半島媽閣斜巷 5 號（舊為 3 號及 5 號）的土地的贈與及批給合同。該合同受一九九零年五月四日在前財政司簽訂的公證契約規範。

二、上款所述的修改，將一幅無帶任何責任或負擔，面積 7 平方米的地塊歸還給澳門特別行政區，以便納入公產，因此，批給土地的面積改為 141 平方米。

三、本批示即時生效。

二零零三年六月二日

運輸工務司司長 歐文龍

附 件

（土地工務運輸局第 306.2 號案卷及土地委員會

第 19/2002 號案卷）

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Sociedade de Investimento e Fomento Consolidated, Limitada。

鑒於：

一、根據公布於一九八八年十月二十七日第四十三期《政府公報》第二副刊的第 106/SAOPH/88 號批示，透過載於財政局 275 冊第 90 頁及續後數頁的一九九零年五月四日公證契約，規範一幅面積 40 平方米，以長期租借制度批出，位於澳門半島媽閣斜巷，其上建有 3 號樓宇的土地的贈與，並同時以長期租借制度將一幅位於該樓宇後面，面積 20 平方米的地塊批予 Sociedade de Investimento e Fomento Consolidated, Limitada，以便與一幅面積 88 平方米，位於同一街道，其上建有 5 號樓宇，並以同一制度批予該承批公司的相連土地共同重新利用。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 47/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a revisão do contrato de doação e concessão, por aforamento, do terreno com a área de 148 m², situado na península de Macau, na Calçada da Barra, n.º 5 (antigamente n.ºs 3 e 5), titulado por escritura pública outorgada na Direcção dos Serviços de Finanças em 4 de Maio de 1990.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, uma parcela de terreno com a área de 7 m², passando o terreno concedido a ter a área de 141 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

2 de Junho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 306.2 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 19/2002
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Investimento e Fomento Consolidated, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Em conformidade com o Despacho n.º 106/SAOPH/88, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 43/98, de 27 de Outubro, por escritura pública de 4 de Maio de 1990, lavrada a fls. 90 e seguintes do livro n.º 275 da Direcção dos Serviços de Finanças, foi titulada a doação de um terreno com a área de 40 m², situado na península de Macau, na Calçada da Barra, onde se encontrava construído o prédio n.º 3 e, simultaneamente, a sua concessão por aforamento, bem como de uma parcela de terreno situada no tardo daquele prédio, com a área 20 m², a favor da «Sociedade de Investimento e Fomento Consolidated, Limitada», para reaproveitamento conjunto com o terreno contíguo com a área de 88 m², onde se encontrava construído o prédio n.º 5 da mesma rua, já concedido no mesmo regime àquela concessionária.

二、根據上述合同，該幅面積 148 平方米的合併地段用作興建一幢屬分層所有權制度的六層高商住樓宇，該樓宇由第 106/SAOPH/88 號批示公布當日起計 18 個月內完成。

三、各種不可歸責於承批公司的原因，尤其是由文化局訂定對該樓宇的最大標高所作的更改，導致需重新修訂有關計劃，並妨礙適時落實土地的利用。

四、為了規範該情況，土地工務運輸局與承批公司的受權公司 Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada 進行接觸，該受權公司的總址設於澳門北京街 173 至 177 號地下“P”及“Q”及註冊於商業及動產登記局第 2665 (SO) 號，經接觸後，有關公司於二零零二年四月二十四日遞交一份更改建築的計劃。該計劃在取得包括經社會文化司司長二零零二年五月二十七日批示確認之文化局在內的各贊同意見後，按照土地工務運輸局副局長二零零二年七月十三日的批示，被視為可予核准。

五、透過二零零二年七月二十四日向行政長官呈交的申請書，受權公司請求批准按照上述計劃更改該土地的利用。

六、在集齊組成案卷所需的文件後，已制定修改批給的合同擬本，根據二零零二年十二月六日的聲明書，承批公司已同意該合同擬本。

七、基本上，在批給合同中所作出的修改只是輕微縮減住宅用途的面積及因不可歸責於承批公司的延誤而訂定一新的利用期限，為期十八個月。

八、在修改方面，根據對該地點所訂定的街道準線，將批給土地中的一幅面積 7 平方米的地塊歸還給澳門特別行政區作為公產，而批給土地的面積現為 141 平方米。

九、在修改標的之合同中訂定的利用權價金及溢價金已全數繳付，且由於有關的修改沒有增加任何總建築面積，因而沒有訂定任何附加溢價金。

十、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零三年一月二日舉行會議，同意批准有關申請。

十一、土地委員會的意見書已於二零零三年一月十三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

2. De acordo com o referido contrato, o lote assim unificado, com a área de 148 m², seria aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, com 6 pisos, afectado às finalidades habitacional e comercial, a concluir no prazo de 18 meses a contar da data da publicação do Despacho n.º 106/SAOPH/88.

3. Circunstâncias diversas não imputáveis à concessionária, designadamente alterações das cotas altimétricas máximas do edifício determinadas pelo Instituto Cultural, conduziram à reformulação do projecto, impedindo a concretização do aproveitamento do terreno em tempo oportuno.

4. Com vista a regularizar a situação foram desenvolvidos contactos entre a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e a procuradora da concessionária, a «Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, r/c, «P» e «Q», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 2 665 (SO), os quais culminaram com a apresentação, em 24 de Abril de 2002, de um projecto de alteração de arquitectura que, após obtenção dos pareceres favoráveis relevantes, incluindo o do Instituto Cultural, homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Maio de 2002, foi considerado passível de aprovação, por despacho do subdirector da DSSOPT, de 13 de Julho de 2002.

5. Assim, por requerimento datado de 24 de Julho de 2002, dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a sociedade procuradora solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto.

6. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, foi elaborada a minuta de contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância da concessionária, conforme declaração datada de 6 de Dezembro de 2002.

7. No essencial, as alterações a introduzir no contrato de concessão traduzem-se numa ligeira redução da área afectada à finalidade habitacional e na fixação de um novo prazo de aproveitamento de 18 meses, por o atraso verificado não ser imputável à concessionária.

8. No âmbito da revisão reverterá para o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, por força dos alinhamentos definidos para o local, uma parcela do terreno concedido com a área de 7 m², ficando este com a área de 141 m².

9. O preço do domínio útil e o montante de prémio fixados no contrato objecto da revisão encontram-se integralmente pagos, não havendo lugar à fixação de qualquer prémio adicional pela revisão, por não se verificar qualquer acréscimo de áreas brutas de construção.

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 2 de Janeiro de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

11. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Janeiro de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

十二、有關土地的總面積為 148 平方米，標示於澳門物業登記局 B22 冊第 133 頁第 5126 號，在地圖繪製暨地籍局於二零零二年七月十六日發出的第 392/1989 號地籍圖中以字母“A”及“A1”定界及標示。

十三、根據第 579 號登錄，該土地的田底權是以澳門特別行政區之名義在上述登記局登錄，而按照 G92 冊第 118 頁背頁第 106619 號登錄，其利用權則以承批公司之名義登錄。

十四、根據並履行七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，已將修改批給的條件通知申請公司，該公司透過 Pedro Chiang，已婚，柬埔寨出生，職業住所設於澳門北京街 173-177 號，“Marina Plaza”大廈地下 P-Q，以總經理身份代表承批公司的受權公司 Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada 於二零零三年四月八日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身份和權力已經第二公證署核實。

十五、合同第八條款的新文本中第二款所述的保證金已按照甲方接受的方式，透過滙業銀行二零零三年一月八日發出的第 CM02/LG/8424 號銀行擔保提交。

第一條

1. 本合同的標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，總面積 148 (壹佰肆拾捌) 平方米，位於澳門半島媽閣斜巷 5 號 (舊為 3 號及 5 號)，標示於物業登記局第 5126 號，並以乙方名義登錄於第 106619 號及以字母“A”和“A1”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零二年七月十六日發出的第 392/1989 號地籍圖中的土地的批給合同，該合同由載於財政局 275 冊第 90 頁的一九九零年五月四日的公證契約規範。

2) 根據新的街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，在地圖繪製暨地籍局的上述地籍圖中以字母“A1”標示，面積 7 (柒) 平方米的地塊脫離上項所述的土地及歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道。因此，上述土地的總面積減為 141 平方米。

2. 鑒於上款 1) 項所述的修改，批給合同第三、第四及第八條款修改如下：

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的六 (陸) 層高樓宇。

12. O terreno em apreço, com a área global de 148 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRP) sob o n.º 5 126 a fls. 133 do livro B22, encontra-se demarcado e assinado com as letras «A» e «A1» na planta cadastral n.º 392/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 16 de Julho de 2002.

13. O domínio directo sobre o terreno está inscrito na referida Conservatória, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, segundo a inscrição n.º 579, e, o domínio útil, a favor da concessionária, segundo a inscrição n.º 106 619 a fls. 118v. do livro G92.

14. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à sociedade requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada 8 de Abril de 2003, assinada por Pedro Chiang, casado, natural do Reino do Camboja, com domicílio profissional em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173-177, edifício Marina Plaza, r/c, P-Q, na qualidade de gerente-geral e em representação da «Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada», intervindo esta na qualidade de procuradora da concessionária, qualidades e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

15. A caução a que se refere o n.º 2 da nova redacção da cláusula oitava do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º CM02/LG/8424, emitida pelo Banco Delta Ásia, S.A.R.L., em 8 de Janeiro de 2003, em termos aceites pelo primeiro outorgante.

Artigo primeiro

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão do contrato de concessão, por aforamento, de um terreno com a área global de 148 m² (cento e quarenta e oito metros quadrados), situado na península de Macau, na Calçada da Barra, n.º 5 (antigamente n.ºs 3 e 5), descrito na CRP sob o n.º 5 126 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 106 619, assinalado com as letras «A» e «A1» na planta n.º 392/1989, emitida em 16 de Julho de 2002 pela DSCC, titulado por escritura pública de 4 de Maio de 1990, exarada a fls. 90 do livro n.º 275 da Direcção dos Serviços de Finanças;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «A1» na planta da DSCC acima mencionada, com a área de 7 m² (sete metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, cuja área fica reduzida para 141 m², destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública.

2. Em consequência da revisão referida na alínea 1) do número anterior, as cláusulas terceira, quarta e oitava do contrato de concessão passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 6 (seis) pisos.

2. 上款所述樓宇的用途如下：

- a) 住宅：總建築面積 700 平方米；
- b) 商業：總建築面積 32 平方米。

第四條款 — 利用權價金及地租

1.
2.
3. 每年的地租調整為 \$101.00（澳門幣壹佰零壹元）。

4. 倘不準時繳付地租，將按照稅務執行程序進行強制徵收。

第八條款 — 轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所帶來的情況轉讓，須事先得到甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件，尤其是有關溢價金的約束。

2. 在不妨礙上款最後部分的規定下，乙方須以甲方接受的存款、擔保或保險擔保方式繳付保證金 \$ 50,000.00（澳門幣伍萬元），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方的要求在發出使用准照或核准轉讓批給所帶來的權利後退還。

第二條

根據本修改，批給合同第五條款所規定的土地利用期限，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公布當日起計，為期 18（拾捌）個月。

第三條

澳門特別行政區初級法院為有權解決本合同所產生任何爭訟的法院。

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

- a) Habitacional: com a área bruta de construção de 700 m²;
- b) Comercial: com a área bruta de construção de 32 m².

Cláusula quarta — Preço do domínio útil e foro

1.
2.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da referente ao prémio.

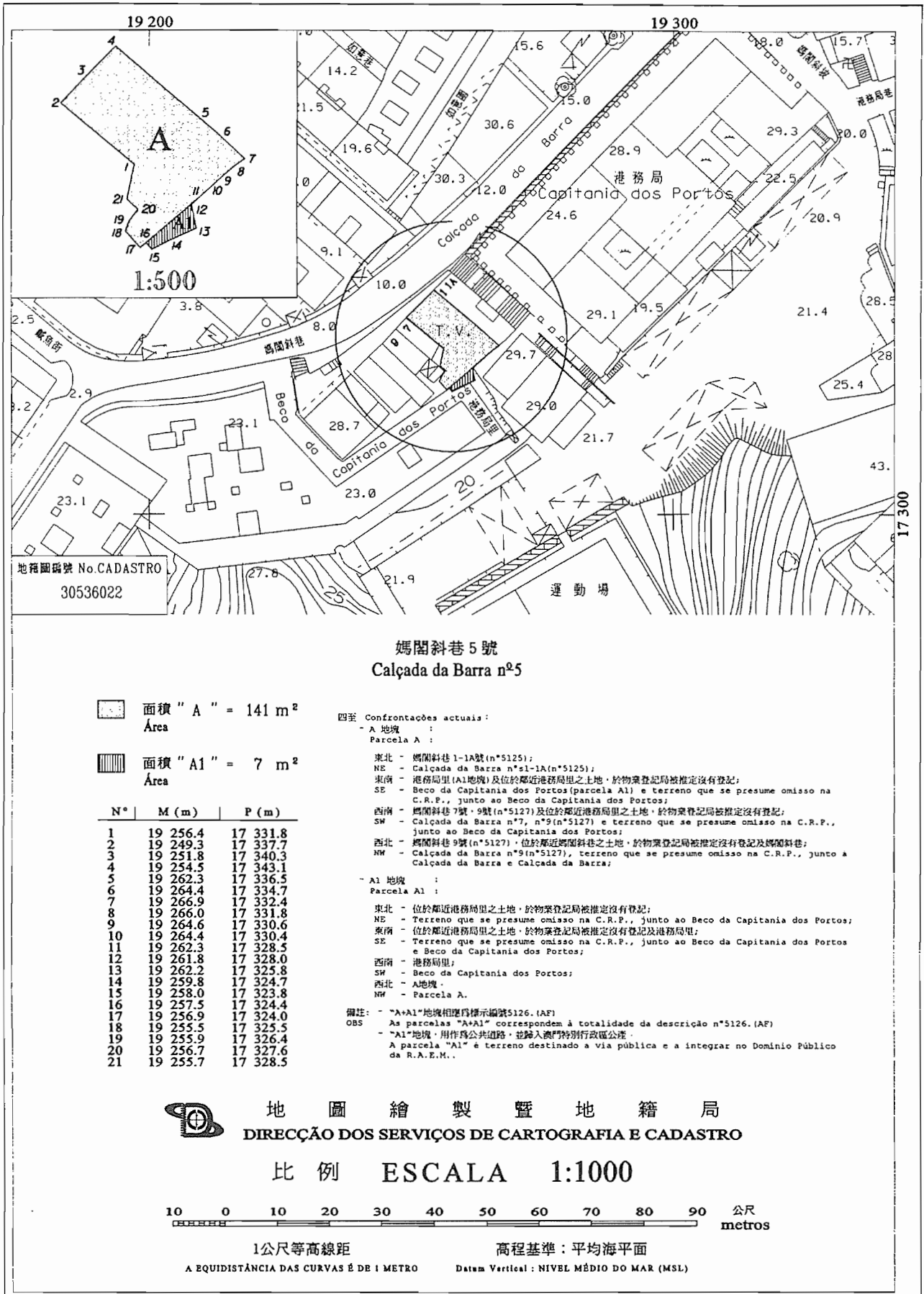
2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, após a emissão da licença de utilização ou a obtenção de autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Artigo segundo

Por força da presente revisão, o prazo de aproveitamento de 18 (dezoito) meses, estabelecido na cláusula quinta do contrato de concessão, conta-se a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.



媽閣斜巷 5 號
Calçada da Barra nº5

面積 " A " = 141 m²
Área

面積 " A1 " = 7 m²
Área

Nº	M (m)	P (m)
1	19 256.4	17 331.8
2	19 249.3	17 337.7
3	19 251.8	17 340.3
4	19 254.5	17 343.1
5	19 262.3	17 336.5
6	19 264.4	17 334.7
7	19 266.9	17 332.4
8	19 266.0	17 331.8
9	19 264.6	17 330.6
10	19 264.4	17 330.4
11	19 262.3	17 328.5
12	19 261.8	17 328.0
13	19 262.2	17 325.8
14	19 259.8	17 324.7
15	19 258.0	17 323.8
16	19 257.5	17 324.4
17	19 256.9	17 324.0
18	19 255.5	17 325.5
19	19 255.9	17 326.4
20	19 256.7	17 327.6
21	19 255.7	17 328.5

四至 Confrontações actuais :

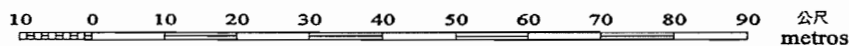
- A 地塊
Parcela A :
- 東北 - 媽閣斜巷 1-1A 號 (nº5125);
- NE - Calçada da Barra nº51-1A (nº5125);
- 東南 - 港務局里 (A1 地塊) 及位於鄰近港務局里之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
- SE - Beco da Capitania dos Portos (parcela A1) e terreno que se presume omisso na C.R.P., junto ao Beco da Capitania dos Portos;
- 西南 - 媽閣斜巷 7 號 (nº5127) 及位於鄰近港務局里之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
- SW - Calçada da Barra nº7, nº9 (nº5127) e terreno que se presume omisso na C.R.P., junto ao Beco da Capitania dos Portos;
- 西北 - 媽閣斜巷 9 號 (nº5127), 位於鄰近媽閣斜巷之土地, 於物業登記局被推定沒有登記及媽閣斜巷;
- NW - Calçada da Barra nº9 (nº5127), terreno que se presume omisso na C.R.P., junto a Calçada da Barra e Calçada da Barra;
- A1 地塊
Parcela A1 :
- 東北 - 位於鄰近港務局里之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
- NE - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto ao Beco da Capitania dos Portos;
- 東南 - 位於鄰近港務局里之土地, 於物業登記局被推定沒有登記及港務局里;
- SE - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto ao Beco da Capitania dos Portos e Beco da Capitania dos Portos;
- 西南 - 港務局里;
- SW - Beco da Capitania dos Portos;
- 西北 - A 地塊;
- NW - Parcela A.

備註: - "A+A1" 地塊相應為標示編號 S126. (AF)
OBS - As parcelas "A+A1" correspondem à totalidade da descrição nº5126. (AF)
- "A1" 地塊, 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產。
A parcela "A1" é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datam Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 47 / 運輸工務司 / 2003
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 02/2003 於 02/01/2003
Parecer da C.T. no. de

392/1989 於 16/07/2002
de

二零零三年六月三日於運輸工務司司長辦公室——辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 3 de Junho de 2003. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零零三年五月二十七日的批示：

鄭覺良學士——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第五條第四款第二項、第十五條、第十六條及第十九條，以及經第25/97/M號法令修訂的第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在審計署部門綜合事務局擔任技術支援處處長的定期委任，自二零零三年七月十七日起續期一年。

黃遠娜——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，自二零零三年六月二日起，以散位合同方式被聘用為本署第一職階二等高級技術員，為期六個月。

二零零三年六月五日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

海關

批示摘錄

摘錄自副關長於二零零三年五月二十三日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

Jerónimo Silveira de Souza，第一職階熟練工人編號015901，薪俸點為150，自二零零三年六月一日起生效；

梁潤泉、黃健安、張德敬、何根發，分別為第三、第二、第二、第一職階助理員，編號953561、995241、995261、015921，薪俸點為120、110、110、100，各自由二零零三年六月二十日、六月一日、六月一日、六月十一日起生效；

鄭健陽，第二職階半熟練工人編號984821，薪俸點為140，自二零零三年六月十五日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零三年五月二十七日所作的批示：

根據第3/2003號法律第二十六條第三款及第三十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條之規定，下述海

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 27 de Maio de 2003:

Licenciado Cheang Koc Leong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Apoio Técnico da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 5.º, n.º 4, alínea 2), 15.º, 16.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, a partir de 17 de Julho de 2003.

Wong Un Na — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Junho de 2003.

Comissariado da Auditoria, aos 5 de Junho de 2003. — A Directora da DSAG, *Au Vai Va*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora-geral, de 23 de Maio de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicados, nas respectivas categorias, carreiras e índices, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Jerónimo Silveira de Souza, operário qualificado n.º 015 901, 1.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Junho de 2003;

Leong Ion Chun, Vong Kin On, Cheong Tak Keng e Ho Kan Fat, auxiliares n.ºs 953 561, 995 241, 995 261 e 015 921, 3.º, 2.º, 2.º e 1.º escalão, índices 120, 110, 110 e 100, a partir de 20, 1, 1 e 11 de Junho de 2003, respectivamente;

Chiang Kin Ieong aliás Trinh Kieng Eang, operário semiqualficado n.º 984 821, 2.º escalão, índice 140, a partir de 15 de Junho de 2003.

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Maio de 2003:

O pessoal, abaixo mencionado, do quadro de pessoal alfandegário, destes Serviços — exerce funções no Gabinete Coordena-

關關員編制的人員，由二零零三年三月十七日起以派駐方式在保安協調辦公室工作：

副關務督察趙安琪，編號08850；高級關員鄧桂妹、郭綺蓮、何錦紅，編號104920、37900、02930；關員周凌子、李嵐峰、林海歐、梁達庭，編號85920、04961、07960、08961。

二零零三年六月三日於海關

副關長 賴敏華

nador da Segurança, em regime de destacamento, nos termos dos artigos 26.º, n.º 3, e 33.º da Lei n.º 3/2003, conjugado com o artigo 33.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Março de 2003:

Chiu On Kei, subinspector alfandegário n.º 08 850, Tang Kuai Mui, Kuok I Lin e Ho Kam Hong, verificadores superiores alfandegários n.ºs 104 920, 37 900 e 02 930, e Chau Leng Chi, Lee Lam Fong, Lam Hoi Ao e Leong Tat Teng, verificadores alfandegários n.ºs 85 920, 04 961, 07 960 e 08 961.

Serviços de Alfândega, aos 3 de Junho de 2003. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零三年五月十六日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員游燕玲之編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零三年六月二十二日起生效。

聲明

茲聲明，本辦公室徵用之行政暨公職局第一職階首席翻譯員陳煥芬，因徵用期屆滿，現應其要求，終止在本辦公室的職務，並自二零零三年七月一日起返回原機關。

二零零三年六月五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 16 de Maio de 2003:

Yau Yin Ling, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Junho de 2003.

Declaração

Declara-se que Chan Vun Fan, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, da DSAFP, requisitada, neste Gabinete, cessa funções, a seu pedido, no termo do prazo da sua requisição, e regressa ao seu serviço de origem, a partir de 1 de Julho de 2003.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Junho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零三年五月十二日作出的批示：

Adelina Andrade de Aguiar — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Maio de 2003:

Adelina Andrade de Aguiar — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

以編制外合同受聘在本局擔任第一職階三等文員，薪俸點為195，自二零零三年六月一日起產生效力，為期兩年。

二零零三年六月二日於新聞局

局長 陳致平

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2003.

Gabinete de Comunicação Social, aos 2 de Junho de 2003. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自局長分別於二零零三年五月十五日及五月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張煥娣及郭茵在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同分別自二零零三年六月二十五日及七月二十八日起續期一年。

二零零三年六月五日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 15 e 16 de Maio de 2003, respectivamente:

Cheong Wun Tai e Kuok Ian — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Junho e 28 de Julho de 2003, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法務局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零三年四月二十八日作出之批示：

Nuno Maria Herculano de Carvalho Pinheiro Torres 學士 — 以個人勞動合同方式獲聘在本局任職，為期兩年，自二零零三年五月十五日起生效。

摘錄自行政法務司司長分別於二零零三年四月三十日及五月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款之規定，本局第三職階二等技術員伍超文的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零零三年五月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用 Celina Fátima da Silva de

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Abril de 2003:

Licenciado Nuno Maria Herculano de Carvalho Pinheiro Torres — contratado mediante contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para exercer funções nestes Serviços, a partir de 15 de Maio de 2003.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Abril e 6 de Maio de 2003, respectivamente:

Ng Chio Man, técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Maio de 2003.

Celina Fátima da Silva de Souza — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, ao abrigo dos

Souza 在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 260，為期六個月，自二零零三年五月二十一日起生效。

摘錄自副局長於二零零三年五月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階一等高級技術員容家團學士及鄧麗冰學士以及第一職階一等技術員何彩盛學士的編制外合同續期一年，分別自二零零三年七月二日、六月二十八日及六月二十六日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零三年五月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階顧問高級技術員 António Eduardo Soares Romeu Lobo Vilela 學士的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 625，自二零零三年五月五日起生效。

摘錄自行政法務司司長分別於二零零三年五月十二日及五月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用行政暨公職局人員編制第一職階一等高級技術員謝淑霞在本局擔任同一職級和職階的職務期限，自二零零三年五月十三日起至二零零三年九月十七日止。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零三年四月三十日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中排名第一名的第二職階一等翻譯傅潔芳，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階首席翻譯。

摘錄自本局副局長於二零零三年五月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第三職階熟練工人何愛勤的散位合同續期一年，自二零零三年六月九日起生效。

摘錄自簽署人於二零零三年五月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第一職階三等文員馮皓的散位合同續期一年，自二零零三年六月十三日起生效。

artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Maio de 2003.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 6 de Maio de 2003:

Licenciados Iong Ka Tun e Tang Lai Peng, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, e Ho Choi Seng aliás Ho Tai Seim, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho, e 28 e 26 de Junho de 2003, respectivamente.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 7 de Maio de 2003:

Licenciado António Eduardo Soares Romeu Lobo Vilela, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Maio de 2003.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 e 20 de Maio de 2003, respectivamente:

Che Sok Ha, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da DSAFP — prorrogada a sua requisição, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, de 13 de Maio a 17 de Setembro de 2003.

Maria Fátima Fu, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2003, II Série, de 30 de Abril — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 13 de Maio de 2003:

Ho Oi Kan, operário qualificado, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Junho de 2003.

Por despacho do signatário, de 28 de Maio de 2003:

Fong Hou, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Junho de 2003.

二零零三年六月五日於法務局

局長 張永春

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 5 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

民政總署

批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零零三年三月三日作出，並於同月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列交通運輸部員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點：

第三職階二等技術輔導員古文聰及余擎漢，薪俸 290 點，為期兩年，分別自二零零三年五月二十六日及五月十三日起生效；

第二職階一等助理技術員 Marina do Rosário de Assunção，薪俸 240 點，為期兩年，自二零零三年五月九日起生效；

第一職階一等技術輔導員梁潤駒及陳佩君，薪俸 305 點，分別為期一年及兩年，自二零零三年五月三日起生效；

第二職階一等技術輔導員許沛鏗，薪俸 320 點，為期兩年，自二零零三年五月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月三日作出，並於同月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，市民事務辦公室第一職階一等助理技術員李璐，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級的第二職階，薪俸 240 點，自二零零三年三月三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月四日作出，並於同月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部屬編制外合同制度的員工黃靜波及周紹賢，獲准修改有關合同的第三條款，轉為第二職階二等助理技術員，薪俸 205 點，自二零零三年三月四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，化驗所第二職階一等高級技術員陳恩海學士及第三職階二等技術輔導員歐永萌獲續有關編制外合同，為期兩年，其薪俸分別為 510、290 點，各自由二零零三年六月一日及五月二十六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年三月五日作出，並於同月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，技術輔

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos além do quadro com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Simão Ku aliás Ku Man Chong, e U Keng Hon, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, pelo período de dois anos, a partir de 26 e 13 de Maio de 2003, respectivamente;

Marina do Rosário de Assunção, técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, pelo período de dois anos, a partir de 9 de Maio de 2003;

Leong Ion Koi e Chan Pui Kuan, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, pelo período de um e dois anos, respectivamente, a partir de 3 de Maio de 2003;

Hui Pui Hang, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, pelo período de dois anos, a partir de 26 de Maio de 2003.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Março de 2003, presente na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Lei Lou, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do GC — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Wong Cheng Po e Chao Sio In, contratados além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à categoria de técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2003.

Licenciada Chan Ian Hoi e Ao Weng Mang, do Laboratório — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho e 26 de Maio de 2003, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Licenciada Lao Sio Kun aliás Sally Ann Low, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do GAT —

助辦公室第一職階一等高級技術員劉少娟學士，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級的第二職階，薪俸 510 點，自二零零三年三月五日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年：

建築及設備部第三職階一等高級技術員翁健生學士及第三職階二等技術輔導員阮若川，薪俸分別為 535、290 點，各自自由二零零三年五月二十四日及五月十日起生效。

道路渠務部：

第二職階一等高級技術員趙龍恩學士，薪俸 510 點，自二零零三年五月十二日起生效；

第一職階一等技術輔導員鄧培邦及第三職階二等技術輔導員李忠發，薪俸分別為 305、290 點，各自自由二零零三年五月五日及五月十九日起生效。

按本署管理委員會副主席分別於二零零三年三月五日及三月十日作出，並於同月七日及十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門文化中心第一職階特級技術輔導員黃碧霞，獲續其編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零三年五月十八日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，文化康體部第一職階一等高級技術員 Sandra Maria da Ascensão Joaquim 學士，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級的第二職階，薪俸 510 點，自二零零三年三月十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月十一日作出，並於同月十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列澳門藝術博物館員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年：

第二職階一等高級技術員 Maria Isabel do Rosário Vicente 學士，薪俸 510 點，自二零零三年五月十二日起生效；

第二職階二等技術員翁金燕，薪俸 370 點，自二零零三年五月三日起生效；

alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Março de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Iong Kin Sang e Un Ieok Chun, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, nos SCEU, a partir de 24 e 10 de Maio de 2003, respectivamente.

Nos SSVMU:

Licenciado Chio Long Ian, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 12 de Maio de 2003;

Tang Pui Pong aliás Tang Phoy Pong, e Lei Chong Fat, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 3.º escalão, índices 305 e 290, a partir de 5 e 19 de Maio de 2003, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 e 10 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 7 e 11 do mesmo mês e ano:

Vong Pek Ha, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do CCM — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Maio de 2003.

Licenciada Sandra Maria da Ascensão Joaquim, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, do MAM — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Maria Isabel do Rosário Vicente, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 12 de Maio de 2003;

Weng Chin-Yen, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 3 de Maio de 2003;

第二職階特級助理技術員李德勝，薪俸315點，自二零零三年五月十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月十八日作出，並於同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點：

澳門藝術博物館第二職階二等技術員Maria Irene Campaniço Torres，薪俸370點，自二零零三年八月一日起至十月三十一日止。

文化康體部：

第二職階一等高級技術員Sandra Maria da Ascensão Joaquim 學士，薪俸510點，為期兩年，自二零零三年五月二日起生效；

第三職階二等高級技術員何朝達學士及高春芳學士，薪俸480點，為期兩年，分別自二零零三年五月五日及五月三日起生效。

市民事務辦公室：

第一職階二等高級技術員梁少峰學士，薪俸430點，為期一年，自二零零三年六月一日起生效；

第三職階二等技術輔導員于文茵，薪俸290點，為期一年，自二零零三年五月三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月十八日作出，並於同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列屬編制外合約制度的員工，獲准修改有關合同的第三條款：

財務資訊部第二職階三等文員Anita Anok，薪俸205點，自二零零三年三月二十七日起生效。

行政輔助部：

第二職階首席技術輔導員曹慧怡，薪俸365點，自二零零三年三月二十三日起生效；

第三職階三等文員Noel Augusto Dias Pedro，薪俸220點，自二零零三年三月十八日起生效。

衛生監督部：

第二職階二等高級技術員徐裕輝學士，薪俸455點，自二零零三年三月十八日起生效；

Lei Tak Seng, técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 17 de Maio de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Maria Irene Campaniço Torres, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, no MAM, de 1 de Agosto a 31 de Outubro de 2003.

Nos SCR:

Licenciada Sandra Maria da Ascensão Joaquim, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, pelo período de dois anos, a partir de 2 de Maio de 2003;

Licenciados Ho Chio Tat e Kou Chon Fong, técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, pelo período de dois anos, a partir de 5 e 3 de Maio de 2003, respectivamente.

No GC:

Licenciado Leong Sio Fong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2003;

U Man Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, pelo período de um ano, a partir de 3 de Maio de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Anita Anok, terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, nos SFI, a partir de 27 de Março de 2003.

Nos SAA:

Tso Wai Yee, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 23 de Março de 2003;

Noel Augusto Dias Pedro, terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, a partir de 18 de Março de 2003.

Nos SIS:

Licenciado Choi U Fai, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 18 de Março de 2003;

第二職階二等助理技術員馬海榮，薪俸 205 點，自二零零三年三月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列衛生監督部員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期兩年：

第三職階首席行政文員 Carmelinda Francisca Botelho dos Santos，薪俸 330 點，自二零零三年五月三日起生效；

第二職階一等技術輔導員李金連及第三職階一等技術輔導員譚植桓，薪俸分別為 320、335 點，各自由二零零三年五月九日及五月二十日起生效；

第三職階二等助理技術員蕭志強，薪俸 220 點，自二零零三年五月二十六日起生效；

第一職階首席技術輔導員何發堂，薪俸 350 點，自二零零三年六月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月十八日作出，並於同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列屬編制外合同制度的員工，獲准修改有關合同的第三條款，自二零零三年三月十八日起生效：

澳門藝術博物館的第三職階一等技術員馬麗貞及第二職階二等技術員馮惠芳，薪俸分別為 440、370 點。

文化康體部：

第三職階二等高級技術員高春芳學士及第二職階二等高級技術員鄭繼明學士，薪俸分別為 480、455 點；

第三職階特級技術輔導員蘇中強，薪俸 430 點。

按本署管理委員會主席於二零零三年三月十九日作出，並於同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，交通運輸部第一職階三等文員鄭麗瓊，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級的第二職階，薪俸 205 點，自二零零三年三月十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月十九日作出，並於同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化

Ma Hoi Weng，técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 18 de Março de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Carmelinda Francisca Botelho dos Santos, oficial administrativo principal, 3.º escalão, índice 330, a partir de 3 de Maio de 2003;

Lei Kam Lin e Tam Chek Wun, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º e 3.º escalão, índices 320 e 335, a partir de 9 e 20 de Maio de 2003, respectivamente;

Sio Chi Keong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 26 de Maio de 2003;

Ho Fat Tong aliás Inácio Ho, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Junho de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2003:

Ma Lai Cheng e Fong Vai Fong, técnicas de 1.ª e 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, índices 440 e 370, respectivamente, no MAM.

Nos SCR:

Licenciados Kou Chon Fong e Cheang Kai Meng, técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, índices 480 e 455, respectivamente;

António Sou, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Março de 2003, presente na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Cheang Lai Keng, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria, 2.º escalão, índice 205, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Março de 2003, presente na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Licenciada Cheong Lon, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SZVJ — renovado o contrato além do quadro com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo

部第二職階二等高級技術員張稔學士，獲續其編制外合同，維持原職級和薪俸點，自二零零三年五月十九日起至六月三十日止。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月二十五日作出，並於同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部第二職階二等高級技術員仇麗芬學士，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級的第三職階，薪俸480點，自二零零三年四月四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，連同《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，文化康體部第一職階二等高級技術員Jorge Alexandre Baptista da Silva Maneiras學士，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級的第三職階，薪俸455點，自二零零三年三月二十三日生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月二十五日作出，並於同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，化驗所第二職階一等技術輔導員關嘉廉，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級的第三職階，薪俸335點，自二零零三年三月二十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月二十六日作出，並於同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，屬編制外合同制度的員工Felix Gomes Teixeira學士、吳家聲、Ana Paula Vasconcelos de Sousa Machado，分別任職於化驗所、財務資訊部、園林綠化部，獲准修改有關合同的第三條款，轉為第二職階一等高級技術員、第三職階首席技術輔導員、第二職階特級技術輔導員，薪俸分別為510、380、415點，各自由二零零三年三月三十日、三月二十六日、三月二十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列環境衛生及執照部員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點：

第三職階二等高級技術員何永強學士，薪俸480點，為期兩年，自二零零三年五月十日起生效；

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 19 de Maio a 30 de Junho de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Licenciada Chau Lai Fan, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 480, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Abril de 2003.

Licenciado Jorge Alexandre Baptista da Silva Maneiras, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 23 de Março de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Março de 2003, presente na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Kuan Ka Lim, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do Laboratório — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Março de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Licenciado Felix Gomes Teixeira, Ng Ka Seng e Ana Paula Vasconcelos de Sousa Machado, contratados além do quadro, dos Laboratório, SFI e SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência às categorias de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, para o primeiro, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, para o segundo e adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, para a última, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30, 26 e 26 de Março de 2003, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos além do quadro com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Ho Veng Keong, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Maio de 2003;

第二職階首席助理技術員陳錫罩，薪俸 275 點，為期兩年，第一職階一等助理技術員梁興隆，薪俸 230 點，為期一年，各自由二零零三年五月三日及五月十八日起生效；

第三職階三等文員 Maria Brígida Juliana de Jesus，薪俸 220 點，為期兩年，自二零零三年五月十日起生效；

第三職階二等助理技術員謝瑞璇及容永泉，薪俸 220 點，為期一年，分別自二零零三年六月一日及五月六日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零三年三月二十六日作出，並於同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，交通運輸部第二職階顧問高級技術員 António dos Reis Gomes 學士，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級的第三職階，薪俸 650 點，自二零零三年三月二十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，屬編制外合同制度的員工趙詠雪學士及陳浩星，分別任職於市民事務辦公室及澳門藝術博物館，獲准修改有關合同的第三條款，轉為第二職階二等高級技術員及第三職階特級技術輔導員，薪俸 455、430 點，各自由二零零三年四月一日及三月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年三月二十八日作出，並於同年四月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部第一職階二等高級技術員羅錫養學士及第三職階特級助理技術員 Helena Maria Fernandes Rebelo dos Santos 獲續有關編制外合同，薪俸 430、330 點，首位為期兩年，自二零零三年四月六日起生效，第二位自二零零三年四月一日起至七月三十一日止。

按本署管理委員會主席於二零零三年五月二日作出，並於同月九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，法律及公證辦公室第一職階一等高級技術員鄭惠鴻學士，獲續其編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期兩年，自二零零三年五月三日起生效。

Chan Sek-Chao e Leong Heng Long, técnicos auxiliares principal, 2.º escalão, índice 275, e de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, pelo período de dois e um ano, a partir de 3 e 18 de Maio de 2003, respectivamente;

Maria Brígida Juliana de Jesus, terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Maio de 2003;

Che Soi Sun aliás Xie Rui Xuan, e Iong Veng Chun, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho e 6 de Maio de 2003, respectivamente.

Por despachos do presidente, substituto, do Conselho de Administração, deste Instituto, de 26 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Licenciado António dos Reis Gomes, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 650, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Março de 2003.

Licenciada Chiu Weng Sut e Chan Hou Seng, contratados além do quadro, dos GC e MAM — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência às categorias de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, e adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril e 26 de Março de 2003, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 11 de Abril do mesmo ano:

Licenciado Lo Sek Ieong e Helena Maria Fernandes Rebelo dos Santos, dos SAA — renovados os contratos além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de dois anos, a partir de 6 de Abril, para o primeiro e técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, de 1 de Abril a 31 de Julho de 2003, para a seguinte, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Maio de 2003, presente na sessão realizada em 9 do mesmo mês e ano:

Licenciado Chang Wai Hung, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do GJN — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2003.

二零零三年六月三日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 3 de Junho de 2003. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

經濟局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批示摘錄

Extracto de despacho

按照經濟財政司司長於二零零三年五月十三日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Maio de 2003:

莊詠桂學士、鄧雪芳學士、吳紫薇學士、江明欣學士及何雅詩學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任第二職階二等高級技術員之職務，薪俸點為455，自二零零三年七月二日起生效。

Licenciados Duong Veng Kuy aliás Jeong Weng Kuai, Tang Sut Fong, Ng Chi Mei, Kong Ming Yan e Ho Nga Sze — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2003.

二零零三年六月三日於經濟局

代局長 蘇添平

Direcção dos Serviços de Economia, aos 3 de Junho de 2003.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批示摘錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零三年四月八日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Abril de 2003:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用 Ana Paula Ferreira dos Santos Ferreira、李淑芬、李振鵬、譚鳳娟、胡綺琪及謝凌在本局擔任職務，為期三個月，自二零零三年五月十二日起，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

Ana Paula Ferreira dos Santos Ferreira, Lei Sok Fan, Lei Chan Pang, Tam Fong Kun, Vu I Kei e Che Leng — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2003.

按照經濟財政司司長於二零零三年五月二十日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Maio de 2003:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用 Osvaldino Domingos Águes 在本局擔任職務，為期一年，自二零零三年六月一日起，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430。

Osvaldino Domingos Águes — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2003.

聲明書
Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	分類 Classificação			項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
12	00	5-02-0	04-01-02-00	21	共用開支 社會保障基金（援助失業人士） 社會保障基金（失業人士之培訓項目） 備用撥款	Despesas Comuns Fundo de Segurança Social (Apoio aos desempregados) Fundo de Segurança Social (Acções de formação de desempregados) Dotação provisional	120,000,000.00		“30/05/2003 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º. Sr. S.E.F., de 30/05/2003.”
		5-02-0	04-01-02-00	22			5,400,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	13				125,400,000.00	
總 額							Total		
							125,400,000.00	125,400,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Código 項Alin.					
20	00	1-02-1	01-01-01-01	澳門監獄	Estabelecimento Prisional de Macau			“30/05/2003 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 30/05/2003.”
		1-02-1	01-01-05-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	800,000.00	3,070,000.00	
		1-02-1	01-01-07-00	工資	Salários	320,000.00		
		1-02-1	01-02-03-00	固定及長期酬勞	Graificações certas e permanentes	70,000.00		
		1-02-1	01-02-06-00	額外工作	Trabalho extraordinário		400,000.00	
		1-02-1	01-05-01-00	房屋津貼	Subsídio de residência		100,000.00	
		1-02-1	01-06-03-01	家庭津貼	Subsídio de família	20,000.00		
		1-02-1	01-06-03-02	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	60,000.00		
		1-02-1	01-06-03-03	日津貼	Ajudas de custo diárias	10,000.00		
		1-02-1	02-01-08-00	其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - Compensação de encargos	50,000.00		
		1-02-1	02-02-07-00	其他耐用用品	Outros bens duradouros	600,000.00		
		1-02-1	02-03-02-01	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	1,000,000.00		
		1-02-1	02-03-02-02	電費	Energia eléctrica	500,000.00		
		1-02-1	02-03-02-02	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações	140,000.00		
		1-02-1	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		3,570,000.00	
總 額					Total	3,570,000.00	3,570,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Código 項Alin.					
21	00	2-01-0	02-02-07-00	澳門特別行政區海關	Serviços de Alfândega da Região Administrativa e Especial de Macau			“03/06/2003 之局長 批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 03/06/2003.”
		2-01-0	05-02-04-00	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	20,000.00	20,000.00	
		2-01-0		車輛	Viaturas			
總 額					Total	20,000.00	20,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	職能 Func.		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Códig	項Alin.					
28	01	2-01-0	01-03-03-00	澳門保安部隊事務局 - 局長室 服裝及個人用品 - 貨物 衛生負擔	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau - Direcção dos Serviços Vestuário e artigos pessoais - Espécie Encargos com a saúde	250,000.00	250,000.00	“03/06/2003 之局長 批示” “Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 03/06/2003.”
總 額						250,000.00	250,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	職能 Func.		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Códig	項Alin.					
34	15	1-02-1	01-02-03-00	法務局 - 國際法事務辦公室 額外工作	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional Trabalho extraordinário	10,000.00	80,000.00	“03/06/2003 之局長批 示” “Despacho do Exm.º. Sr. Director dos Serviços, de 03/06/2003.”
		1-02-1	01-06-03-01	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	70,000.00		
		1-02-1	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	80,000.00		
總 額						80,000.00	80,000.00	

更正

鑑於本局刊登於二零零三年五月二十八日第二十二期第二組《澳門特別行政區公報》第2464頁之批示摘錄出現謬誤，現作出更正如下：

原文為：“Fátima António Carlos”

應改為：“Fátima Antónia Carlos”。

二零零三年六月六日於財政局

局長 艾衛立

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2003, II Série, de 28 de Maio, a páginas n.º 2464, se rectifica:

Onde se lê: «Fátima António Carlos»

deve ler-se: «Fátima Antónia Carlos».

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年五月十六日作出的批示：

馮麗儀，為本局第一職階特級普查暨調查員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，轉為同一職級的第二職階，薪俸點為315，由二零零三年七月十九日起生效。

黃貝湘，為本局第一職階二等資訊督導員，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合約，職級及職階不變，為期一年，由二零零三年七月二十七日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年五月十九日作出的批示：

陳惠萍——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第三款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以附註方式修改其散位合約第三條款，自二零零三年七月十八日起轉為收取相等於第五職階助理員的薪俸點140的薪俸。

二零零三年五月二十九日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Maio de 2003:

Fong Lai I, agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2003.

Vong Pui San, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Maio de 2003:

Chan Wai Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 2003.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 29 de Maio de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

勞工暨就業局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長二零零三年四月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，梁玉文在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零三年七月二日起續期一年。

二零零三年六月三日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

社會保障基金**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年五月三十日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任鄭光雄為社會保障基金資訊處處長，自就職日起為期一年。

二零零三年六月三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退休基金會**批示摘錄****退休/撫恤金的訂定**

按照經濟財政司司長於二零零三年五月二十九日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階副警長鄭展平，退休基金會會員編號 5423-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Abril de 2003:

Leung Iok Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2003.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 3 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Maio de 2003:

Kuong Kuong Hong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Informática deste FSS, nos termos dos artigos 3.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir da data de tomada de posse.

Fundo de Segurança Social, aos 3 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos****Fixação de pensões**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2003:

1. Cheang Chin Peng, subchefe, 4.^o escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 5423-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.º 1, alínea

六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員何炳振，退休基金會會員編號4039-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員曾錦義，退休基金會會員編號4111-4，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員任錦燦，退休基金會會員編號4150-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Peng Chan, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4039-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chang Kam I, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4111-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iam Kam Chan, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4150-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員洪少明，退休基金會會員編號4387-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員霍德明，退休基金會會員編號4396-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員麥德勝，退休基金會會員編號4140-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員李坤洪，退休基金會會員編號4091-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十五日開始

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hong Sio Meng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4387-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fok Tak Meng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4396-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mac Tak Seng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4140-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Kuan Hong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4091-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto,

以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十三條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員張善生，退休基金會會員編號4149-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十三條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員郭志強，退休基金會會員編號4403-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十三條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員鄭育麟，退休基金會會員編號4151-3，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十三條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員謝惠明，退休基金會會員編號4389-3，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六

por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Sin Sang, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4149-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kuok Chi Keong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4403-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheang Iok Lon, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4151-3, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Che Wai Meng aliás Peter Xavier, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4389-3, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1,

十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員 Jorge Julian Oliveros aliás Jorge Julian Oliveros Y. Bernard，退休基金會會員編號4170-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年五月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零三年六月三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Jorge Julian Oliveros aliás Jorge Julian Oliveros Y. Bernard, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4170-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Maio de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 3 de Junho de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年六月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，聯同十二月二十一日第86/89/M號法令第三十八條之規定，確定委任 Roberto José Pinto de Morais 擔任本局文職人員編制內翻譯人員組別，第一職階一等翻譯員之職務，薪俸點為490。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，聯同十二月二十一日第86/89/M號法令第二十九條之規

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Junho de 2003:

Roberto José Pinto de Morais — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, do grupo de pessoal de intérprete-tradutor do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Cheang Chan San — nomeado, definitivamente, técnico-adjunto de radiocomunicações de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal ci-

定，確定委任鄭振山擔任本局文職人員編制內專業技術人員人員組別，第一職階一等無線電通訊輔導技術員之職務，薪俸點為305。

聲 明

為有關六月二日第20/97/M號法令第三條第一款所述之效力，茲聲明鑑於本局二等技術輔導員陳淑慧，自二零零三年五月二十八日起，以定期委任方式委任為本局行政管理廳財政管理處採購科科長，故自同日起，其原職級及原職程轉為本局文職人員編制之超額狀況。

二零零三年六月五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治 安 警 察 局

批 示 摘 錄

按保安司司長於二零零三年五月十六日之批示：

由二零零三年五月二十二日起，鄭明權及周德明，警員編號分別為178851及172831，根據十二月三十日第66/94/M號法令通過核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定，以在澳門保安部隊範疇內定期委任之方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並轉為處於“附於編制”的狀況。

按保安司司長於二零零三年五月十九日之批示：

由二零零三年五月二日起，本局警員李志豪、梁冠榮、李世傑、沈劍光，編號分別為248971、168981、184981、135991，根據由十二月三十日第66/94/M號法令通過核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條之規定，以特別委任方式，在司法警察局參加成為刑事偵查員之實習，現因工作需要，結束該委任，返回治安警察局人員編制，並處於“編制內”狀況。

二零零三年五月二十六日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

vil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Declaração

Para os efeitos previstos no artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, declara-se que a adjunto-técnico de 2.ª classe, Chan Suk Wai, foi nomeada, em comissão de serviço, chefe da Secção de Abastecimentos da Divisão de Gestão Financeira do Departamento de Administração destes Serviços, a partir de 28 de Maio de 2003, transitando para a situação de supranumerário na sua categoria e carreira de origem, ao quadro de pessoal civil desta Direcção de Serviços, a partir da mesma data.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Maio de 2003:

Chiang Meng Kun e Chao Tak Meng, guardas n.ºs 178 851 e 172 831, deste Corpo de Polícia — transitam para o quadro de pessoal da ESFSM, em comissão de serviço, no âmbito das FSM, e passam à situação de «adidos ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 22 de Maio de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Maio de 2003:

Lei Chi Hou, Leong Kun Weng, Lei Sai Kit e Sam Kim Kuong, guardas n.ºs 248 971, 168 981, 184 981 e 135 991, deste Corpo de Polícia — frequentam o estágio para o ingresso na carreira de investigação criminal em comissão especial da PJ, nos termos do artigo 72.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e por conveniência de serviço, a comissão deve ser dada por finda, e transitando para o quadro de pessoal do CPSP, e passam à situação de «no quadro», a partir de 2 de Maio de 2003.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 26 de Maio de 2003. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年三月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用麥燦雄，在澳門監獄擔任第一職階半熟練工人，薪俸點為 130 點，自二零零三年四月十四日起，為期六個月。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條的規定，以編制外合同方式聘用曾文威學士，在澳門監獄擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430 點，自二零零三年五月二十八日起，為期一年。

摘錄自保安司司長分別於二零零三年四月七日及四月二十一日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用麥金輝學士，在澳門監獄擔任第一職階二等技術員，薪俸點為 350 點，自二零零三年五月二日起，為期一年。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用吳寶雄學士，在澳門監獄擔任第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點為 430 點，自二零零三年五月二十二日起，為期六個月。

摘錄自保安司司長於二零零三年四月八日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用張錦倫副學士及林錦美學士，在澳門監獄擔任第一職階二等技術員，薪俸點為 350 點，分別由二零零三年五月二日及二零零三年五月十二日起，為期六個月。

摘錄自保安司司長於二零零三年五月十二日作出的批示：

根據經十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，澳門監獄第三職階二等助理技術員唐達文及

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Março de 2003:

Mak Chan Hong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário semiqualificado e auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Abril de 2003.

Licenciado Chang Man Wai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 e 21 de Abril de 2003, respectivamente:

Licenciada Mak Kam Sim — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2003.

Licenciado Ung Pou Hong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Maio de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Abril de 2003:

Bacharel Cheong Kam Lon e licenciada Lam Kam Mei — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 e 12 de Maio de 2003, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Maio de 2003:

Tong Tat Man e Ng Keng Hong, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariados, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à categoria de técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei

吳景雄之散位合同第三條款獲准以附註方式更改，轉為第一職階一等助理技術員，薪俸點為230點，由二零零三年五月十九日（簽署附註之日）起產生效力。

按照保安司司長於二零零三年五月十九日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階首席高級技術員林卓琮學士、第二職階一等技術輔導員張欽明學士的編制外合同獲准續期一年，由二零零三年七月一日起生效。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階護士梁詠婷及李翠琴的編制外合同獲准續期一年，由二零零三年六月二十六日起生效。

根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第十條配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，澳門監獄第三職階二等助理技術員梁北棟之散位合同第三條款獲准以附註方式更改，轉為第一職階一等助理技術員，薪俸點為230點，由二零零三年五月二十六日（簽署附註之日）起產生效力。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，澳門監獄第二職階工人黃家立之散位合同獲准續期一年，由二零零三年七月十三日起生效。

二零零三年六月三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

根據二零零三年四月十日局長批示：

按照三月十五日第8/99/M號法令第六十五條之規定，Nelson Daniel Teixeira Bandeira 獲給予婦產科專科培訓課程的同等學歷。

n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Maio de 2003 (data de assinatura do averbamento).

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Maio de 2003:

Licenciados Lam Cheok Keng, técnica superior principal, 1.º escalão, e Cheong Iam Meng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2003.

Leong Veng Teng e Lei Choi Kam, enfermeiras, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2003.

Leong Pak Tong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariado, destes EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Maio de 2003 (data de assinatura do averbamento).

Wong Ka Lap, operário, 2.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Julho de 2003.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 3 de Junho de 2003.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Abril de 2003:

Nelson Daniel Teixeira Bandeira — concedida a equivalência total de formação do internato complementar de obstetrícia e ginecologia, ao abrigo do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março.

按社會文化司司長於二零零三年五月二日之批示：

鄭成業學士及梁玉妹學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條第一款規定，以定期委任方式，分別由二零零三年七月十八日及七月二十五日起，分別獲續任為本局技術協調室主任及採購組組長，為期壹年。

按照二零零三年五月二十三日日本局全科衛生護理副局長的批示：

曾大青——應其要求，暫停第C-0378號中醫師執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

張然、任蕙君、鄭伴梅、周可藍——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1352、E-1353、E-1354、E-1355。

(是項刊登費用為 \$284.00)

梁恩賜——應其要求，暫停第W-0020號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零三年五月二十七日日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳海星——應其要求，暫停第A-0006號針灸師執業牌照之許可，為期壹年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

林陳文——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1356。

(是項刊登費用為 \$264.00)

郭氏中西醫診療所——獲准許營業，診所位於澳門美的路主教街26號E富興樓地下A舖，准照編號是：AL-0037。

(是項刊登費用為 \$294.00)

按照二零零三年五月二十八日本局全科衛生護理副局長的批示：

蕭法——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1170。

(是項刊登費用為 \$264.00)

梁美惠、黃淑儀——獲准許從事診療技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號分別是：T-0014、T-0015。

(是項刊登費用為 \$294.00)

新皇朝醫療保健中心——獲准許營業，診所位於澳門馬濟時

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Maio de 2003:

Licenciados Cheang Seng Ip e Leung Iok Mui — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Gabinete de Coordenação Técnica e chefe do Sector de Compras destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 e 25 de Julho de 2003, respectivamente.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Maio de 2003:

Chang Tai Cheng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0378.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Cheong In, Iam Wai Kuan, Cheang Pun Mui e Chow Ho Lam — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1352, E-1353, E-1354 e E-1355.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Leong Ian Chi — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0020.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 27 de Maio de 2003:

Chan Hoi Seng — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado da profissão de acupuncturista, licença n.º A-0006.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lam Chan Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1356.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica Dr. Kuok — Medicina Ocidental e Chinesa, situada na Rua do Bispo Medeiros, n.º 26-E, edifício Fu Heng, r/c -A, Macau, alvará n.º AL-0037.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 de Maio de 2003:

Xiao Hong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1170.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Leong Mei Wai e Wong Suk Yee — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0014 e T-0015.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de New Dynasty, Centro Médico e Saúde, situado na Avenida do Governador Jaime

總督大馬路 237-285 號建興龍廣場地下 AE，准照編號是：
AL-0038。

(是項刊登費用為 \$304.00)

二零零三年六月三日於衛生局

副局長 官世海

Silvério Marques, n.ºs 237-285, Kin Heng Long Plaza, r/c -AE,
Macau, alvará n.º AL-0038.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, aos 3 de Junho de 2003. — O Subdirector
dos Serviços, *Kun Sai Hoi*.

文化局

聲明

為著有關效力，茲聲明第二職階一等資訊助理技術員談偉強，自二零零三年六月九日起終止其在本局之職務，並於同日就職為澳門保安部隊事務局人員編制第二職階二等資訊督導員。

二零零三年六月五日於文化局

局長 何麗鑽

INSTITUTO CULTURAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tam Wai Keong, técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, cessa funções, neste Instituto, a partir de 9 de Junho de 2003, data em que tomará posse na DSFSM, como assistente de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços.

Instituto Cultural, aos 5 de Junho de 2003. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年五月二十二日作出的批示：

章曼麗——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零三年七月二十一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等助理技術員的薪俸點230的新俸。

二零零三年六月五日於旅遊局

代局長 白文浩

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Maio de 2003:

Cheong Man Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Julho de 2003.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零零三年五月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，呂紅學士及盧瓊燊學士在本局分別擔任第一職階二等高級技術員及第一職

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 13 de Maio de 2003:

Licenciadas Lu Hong e Lou Keng San — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe e técnica de 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

階二等技術員的編制外合同，各自由二零零三年五月十三日及六月二十七日起續期一年。

摘錄自本件簽署人於二零零三年五月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林永昌學士在本局擔任職務的編制外合同自二零零三年六月十八日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，韓靜學士在本局擔任第一職階二等技術員的散位合同自二零零三年六月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，梁文權和崔健成在本局擔任第一職階工人和第六職階助理員的散位合同獲續期，自二零零三年七月一日起，至二零零三年十二月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長分別於二零零三年五月二十日及五月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李婕學士自二零零三年七月二日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條，以及十二月二十一日第33/2001號行政法規第六條第三款規定，本局編制外合同第一職階二等技術員余漢生學士，獲准以臨時定期委任方式，在「第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司」擔任職務，自二零零三年六月一日起，為期一年，並由「第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司」承擔其報酬和其他收入，以及按原薪俸計算為醫療福利、退休金和撫恤金作扣除的僱主實體的負擔。

摘錄自本件簽署人分別於二零零三年五月二十二日及五月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，沈穎鈿學士及趙敏儀在本局分別擔任第一職階二等、第一職階特級技術輔導員的編制外合同，首位自二零零三年七月一日起續期一年，第二位自二零零三年六月一日起續期十八個月。

em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Maio e 27 de Junho de 2003, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 14 de Maio de 2003:

Licenciado Lam Weng Cheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Junho de 2003.

Licenciada Han Jing — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2003.

Leong Man Kun e Choi Kin Seng aliás Ah Mu Gabriel Seng — renovados os contratos de assalariamento como operário, 1.º escalão, e auxiliar, 6.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 e 22 de Maio de 2003, respectivamente:

Licenciada Lei Chit — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2003.

Licenciado U Hon Sang, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — autorizado a prestar funções em comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2003, no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» (MEAGOC), nos termos do artigo 30.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, de 21 de Dezembro, cabendo à MEAGOC suportar a remuneração e os demais abonos a receber pelo mesmo, e os encargos relativos à entidade patronal com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência.

Por despachos do signatário, de 22 e 23 de Maio de 2003, respectivamente:

Licenciada Sam Weng Tin aliás Juliana Sam, e Chio Man I — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano e dezoito meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho e 1 de Junho de 2003, respectivamente.

二零零三年五月三十日於體育發展局

代局長 黃有力

Instituto do Desporto, aos 30 de Maio de 2003. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

按照二零零三年五月十九日社會文化司司長批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Maio de 2003:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第 49/91/M 號法令第五條第二款之規定，同時符合十二月六日第 469/99/M 號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，徵用教育暨青年局第一職階一等文員鍾喜華，以相同職級在本院工作，自二零零三年六月九日開始，為期一年。

Chung Hsi Hua, primeiro-oficial, 1.º escalão, da DSEJ — requisitada, pelo período de um ano, para desempenhar funções na mesma categoria, neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e com o artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 9 de Junho de 2003.

二零零三年六月五日於澳門理工學院

Instituto Politécnico de Macau, aos 5 de Junho de 2003. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

秘書長 辜麗霞

體育發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零三年度體育發展基金個別預算之修改，該等修改獲社會文化司司長在二零零三年六月二日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental dos orçamentos individualizados do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2003, autorizada por despacho de 2 de Junho do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

暑期活動

Actividades de férias

02-03-09-01-03

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
02.02.04.00	辦事處消耗 Consumos de secretaria		\$ 40,000.00
02.02.07.02	其他消耗品 Outros materiais de consumo		\$ 60,000.00
02.03.05.00	交通及通訊 Transportes e comunicações		\$ 20,000.00
02.03.06.00	招待費 Representação		\$ 10,000.00
02.03.07.01	製作 Produção		\$ 150,000.00
02.03.08.02	保安 Segurança		\$ 20,000.00
02.03.08.03	其他特別工作 Outros trabalhos especiais	\$ 600,000.00	
02.03.09.00	未列明之負擔 Encargos não especificados	\$ 300,000.00	
04.02.01.00	購置設備資助 Subsídios para aquisição de equipamentos		\$ 600,000.00
		總數 Total	\$ 900,000.00
			\$ 900,000.00

亞洲分齡游泳錦標賽
Campeonato Asiático de Natação
02-03-09-01-08

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
02.02.06.00	服裝 Vestuário	\$ 50,000.00	
02.03.02.02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	\$ 30,000.00	
02.03.05.00	交通及通訊 Transportes e comunicações	\$ 130,000.00	
02.03.06.00	招待費 Representação	\$ 670,000.00	
02.03.09.00	未列明之負擔 Encargos não especificados		\$ 880,000.00
	總數 Total	\$ 880,000.00	\$ 880,000.00

二零零三年六月三日於體育發展基金

行政管理委員會主席 黃有力

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 3 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Vong Iao Lek*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年五月十六日作出的批示：

陳碧娣及孫金蘭——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，合同由二零零三年六月十一日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長二零零三年五月十九日之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局以下領導及主管人員之定期委任獲得續期一年：

副局長，李燦烽，自二零零三年八月三日起生效；

土地管理廳廳長，陳寶霞，自二零零三年八月十日起生效；

研究暨文件處處長，陳少釗，自二零零三年八月六日起生效；

資訊處處長，李永光，自二零零三年八月六日起生效；

行政處處長，Fernanda Lourdes de Carvalho，自二零零三年八月六日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Maio de 2003:

Chan Pek Tai aliás Chin Pick Hai aliás Lina Chan, e Sun Kam Lan aliás Teresa Sing Maa — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Junho de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Maio de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro:

Li Canfeng, como subdirector, a partir de 3 de Agosto de 2003;

Chan Pou Ha, como chefe do Departamento de Gestão de Solos, a partir de 10 de Agosto de 2003;

Chan Mat Chou aliás Chan Siu Chiu, como chefe da Divisão de Estudos e Documentação, a partir de 6 de Agosto de 2003;

Lei Weng Kuong, como chefe da Divisão de Informática, a partir de 6 de Agosto de 2003;

Fernanda Lourdes de Carvalho, como chefe da Divisão Administrativa, a partir de 6 de Agosto de 2003;

運輸管理處處長，羅誠智，自二零零三年八月六日起生效；

整治、信號暨監管組組長，張潤民，自二零零三年八月六日起生效；

總檔案組組長，Francisco Y Alves，自二零零三年八月六日起生效；

技術輔助處文書處理暨檔案科科長，Maria Goretti Chan，自二零零三年八月六日起生效；

城市建設廳文書處理暨檔案科科長，Odete Castro Correia Niza Jacinto，自二零零三年八月六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年五月二十一日作出的批示：

廖兆基，第二職階二等助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零三年七月十二日起生效，並同時將其職級轉為第一職階一等助理技術員，合同其他條件維持不變。

二零零三年六月五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長分別於二零零三年五月十六日及五月十九日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款之規定，由二零零三年八月五日起，Ângela da Conceição Nogueira擔任文書處理暨人員科科長之定期委任獲續期一年。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Yumi Shimizu Fernandes學士的編制外合同獲續期一年，擔任第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，由二零零三年八月一日起生效。

二零零三年五月三十日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

Lo Seng Chi, como chefe da Divisão de Gestão de Tráfego, a partir de 6 de Agosto de 2003;

Cheong Ion Man, como chefe do Sector de Ordenamento, Sinalização e Controlo, a partir de 6 de Agosto de 2003;

Francisco Y Alves, como chefe do Sector de Arquivo Geral, a partir de 6 de Agosto de 2003;

Maria Goretti Chan, como chefe da Secção de Expediente e Arquivo da Divisão de Apoio Técnico, a partir de 6 de Agosto de 2003;

Odete Castro Correia Niza Jacinto, como chefe da Secção de Expediente e Arquivo do Departamento de Urbanização, a partir de 6 de Agosto de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Maio de 2003:

Lio Sio Kei, técnico auxiliar de 2.^a classe, 2.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, por um ano, e alterada a categoria para técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 12 de Julho de 2003.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 e 19 de Maio de 2003, respectivamente:

Ângela da Conceição Nogueira — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Expediente e Pessoal, ao obrigo do artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 4, do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 5 de Agosto de 2003.

Licenciada Yumi Shimizu Fernandes — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica superior assessora, 2.^o escalão, índice 625, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 30 de Maio de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零三年五月十六日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，楊應曉笛及林家輝在本局擔任第二職階二等海上交通控制員職務的編制外合同，自二零零三年七月十二日起續約六個月。

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局的第一職階一等高級技術員列偉、葉華雄及唐玉萍三位學士擔任處長的定期委任自二零零三年八月十九日起續期一年。

二零零三年五月二十九日於港務局

局長 黃穗文

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長分別於二零零三年五月十六日及五月二十一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，第三職階首席郵務文員Tereza de Sousa在本局擔任郵務總所科長的定期委任自二零零三年七月三十日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改陳淑華在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零三年六月二十三日起轉為收取相等於第一職階二等文員的薪俸點230的薪俸。

摘錄自簽署人於二零零三年五月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改區耀安在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零三年七月二十六日起轉為收取相等於第三職階三等文員的薪俸點220的薪俸。

二零零三年五月二十七日於郵政局

局長 羅庇士

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Maio de 2003:

Ieong Ieng Io Tek e Lam Ka Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses, como controladores de tráfego marítimo de 2.^a classe, 2.^o escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2003.

Licenciados Lit Wai, Ip Va Hung e Tong Iok Peng, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, desta Capitania — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes de divisão, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Agosto de 2003.

Capitania dos Portos, aos 29 de Maio de 2003. — A Directora, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 e 21 de Maio de 2003, respectivamente:

Tereza de Sousa, oficial de exploração postal principal, 3.^o escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção da Estação Central de Atendimento ao Público destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 30 de Julho de 2003.

Chan Sok Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de segundo-oficial, 1.^o escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2003.

Por despacho do signatário, de 26 de Maio de 2003:

Au Io On — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de terceiro-oficial, 3.^o escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2003.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 27 de Maio de 2003. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

名單

Lista

澳門海關為填補文職人員編制資訊人員組別內第一職階二等資訊督導員一缺，經於二零零二年十月三十日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布投考人評核名單如下：

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil dos Serviços de Alfândega de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 2002:

合格投考人：	分	Candidatos aprovados:	valores
1.º 陳金	8.41	1.º Chan Kam	8,41
2.º 陳寶添	8.20	2.º Chan Po Tim	8,20
3.º 區偉麟	7.81	3.º Ao Wai Lon	7,81
4.º 李嵐峰	7.80	4.º Lee Lam Fong	7,80
5.º 李栩陽	7.70	5.º Lei Hoi Ieong	7,70
6.º 林純	7.69	6.º Lam Son	7,69
7.º 梁慶山	7.57	7.º Leong Heng San aliás David Leong	7,57
8.º 林志勤	7.55	8.º Lam Chi Kan	7,55
9.º 葉錦維	7.36	9.º Ip Kam Wai	7,36
10.º 梁少強	7.20	10.º Leong Sio Keong	7,20
11.º 庄煒	7.19	11.º Chong Wai	7,19
12.º 蘇志雄	7.14	12.º Sou Chi Hong	7,14
13.º 陳俊健	7.00	13.º Chan Chon Kin	7,00
14.º 區偉濠	6.96	14.º Au Wai Hou aliás Julio Au	6,96
15.º 伍良錦	6.84	15.º Ng Leong Kam	6,84
16.º 歐鎮邦	6.80	16.º Au Chan Pong	6,80
17.º 劉立強	6.80	17.º Lao Lap Keong	6,80
18.º 王寶健	6.79	18.º Wong Pou Kin	6,79
19.º 周卓堅	6.75	19.º Chau Cheok Kin	6,75
20.º 楊學榮	6.75	20.º Ieong Hok Weng	6,75
21.º 鮑健珍	6.75	21.º Pau Kin Chan	6,75
22.º 陳慧宏	6.71	22.º Chan Wai Wang	6,71
23.º 梁浩華	6.68	23.º Leong Hou Wa	6,68
24.º 梁慶彬	6.68	24.º Leong Heng Pan	6,68
25.º 楊學斌	6.66	25.º Ieong Hok Pan	6,66
26.º 洪平	6.65	26.º Hong Peng	6,65
27.º 盧華基	6.63	27.º Lou Va Kei	6,63
28.º 陳永勝	6.61	28.º Chan Weng Seng	6,61
29.º 張達民	6.59	29.º Cheong Tat Man	6,59
30.º 李兆基	6.55	30.º Lei Siu Kei	6,55

合格投考人：	分	Candidatos aprovados:	valores
31.º 陳璧瑩	6.51	31.º Chan Pek Ieng	6,51
32.º 黃杏初	6.50	32.º Wong Hang Cho	6,50
33.º 郭忠浩	6.49	33.º Kuok Chong Hou	6,49
34.º 周英儉	6.49	34.º Chao Ieng Kim	6,49
35.º 麥錦寧	6.45	35.º Mak Kam Neng	6,45
36.º 杜冠棠	6.42	36.º Tou Kun Tong	6,42
37.º 楊國之	6.40	37.º Ieong Kuok Chi	6,40
38.º 李儉榮	6.39	38.º Lei Kim Weng	6,39
39.º 陳志榮	6.36	39.º Chan Chi Weng	6,36
40.º 莊炳發	6.34	40.º Chong Peng Fat	6,34
41.º 吳耀明	6.34	41.º Ng Io Meng	6,34
42.º 吳國基	6.31	42.º Ung Kuok Kei	6,31
43.º 鄧詠芯	6.30	43.º Tang Veng Sam	6,30
44.º 林家俊	6.27	44.º Lam Ka Chon	6,27
45.º 楊子傑	6.27	45.º Ieong Chi Kit	6,27
46.º 胡啟釗	6.21	46.º Vu Kai Chio	6,21
47.º 鍾水陽	6.11	47.º Chong Soi Ieong	6,11
48.º 吳樂樂	6.10	48.º Ng Lok Lok	6,10
49.º 關景照	6.10	49.º Kuan Keng Chio	6,10
50.º 範秀衛	6.10	50.º Fan Sao Wai	6,10
51.º 林耀權	6.10	51.º Lam Io Kun	6,10
52.º 方建鵬	6.08	52.º Paulo Willys	6,08
53.º 何硯亢	6.06	53.º Ho In Kong	6,06
54.º 梁英傑	6.05	54.º Leong Ieng Kit	6,05
55.º 林劍光	6.03	55.º Lam Kim Kuong	6,03
56.º 鄧世傑	6.03	56.º Tang Sai Kit	6,03
57.º 梁堅德	6.00	57.º Leong Kin Tak	6,00
58.º 梁頌華	5.97	58.º Leong Chong Wa	5,97
59.º 高承志	5.96	59.º Kou Seng Chi	5,96
60.º 余麗芳	5.95	60.º U Lai Fong	5,95
61.º 何志明	5.91	61.º Ho Chi Meng	5,91
62.º 李思健	5.91	62.º Lee Sze Kin	5,91
63.º 蕭偉杰	5.90	63.º Sio Wai Kit	5,90
64.º 何子浩	5.90	64.º Ho Chi Hou	5,90
65.º 葉青	5.90	65.º Ip Cheng	5,90
66.º 呂建康	5.87	66.º Loi Kin Hong	5,87
67.º 趙慧明	5.85	67.º Chio Wai Meng	5,85
68.º 陳信強	5.84	68.º Chan Son Keong	5,84
69.º 羅海剛	5.83	69.º Lo Hoi Kong	5,83
70.º 劉純佳	5.81	70.º Lao Son Kai	5,81
71.º 林浩然	5.80	71.º Lam Ho Yin David	5,80
72.º 陸健超	5.80	72.º Lok Kin Chio	5,80

合格投考人：	分	Candidatos aprovados:	valores
73.º 李巧明	5.79	73.º Lei Hao Meng	5,79
74.º 馮韶珩	5.78	74.º Fong Sio Hang	5,78
75.º 龍漢威	5.78	75.º Long Hon Wai	5,78
76.º 余觀洪	5.76	76.º U Kun Hong	5,76
77.º 談瑞琪	5.76	77.º Tam Sui Ki	5,76
78.º 黃己輝	5.75	78.º Wong Kei Fai	5,75
79.º 楊世傑	5.74	79.º Ieong Sai Kit	5,74
80.º 莫錫炫	5.74	80.º Mok Sek Iun	5,74
81.º 陳志偉	5.74	81.º Chan Chi Wai	5,74
82.º 趙偉業	5.73	82.º Chiu Vai Ip	5,73
83.º 劉莊遜	5.72	83.º Lao Chong Son	5,72
84.º 陳苒斐	5.70	84.º Chan Im Fei	5,70
85.º 庄偉青	5.68	85.º Chong Wai Cheng	5,68
86.º 梁嘉昇	5.67	86.º Leong Ka Seng	5,67
87.º 洪慧兒	5.65	87.º Hong Wai I	5,65
88.º 陳永聲	5.65	88.º Chan Weng Seng	5,65
89.º 陳德銘	5.64	89.º Chan Tak Meng	5,64
90.º 余振滿	5.62	90.º Iu Chan Mun	5,62
91.º 黃健強	5.62	91.º Vong Kin Keong	5,62
92.º 張培涓	5.61	92.º Cheong Pui Kun	5,61
93.º 蘇日青	5.60	93.º Sou Iat Cheng	5,60
94.º 麥顯聰	5.60	94.º Mak Hin Chong	5,60
95.º 吳志堅	5.60	95.º Ng Chi Kin	5,60
96.º 梁建軍	5.54	96.º Leong Kin Kuan	5,54
97.º 區駿逸	5.53	97.º Au Chun Yat	5,53
98.º 馮逸昌	5.50	98.º Fong Iat Cheong	5,50
99.º 任澤明	5.50	99.º Iam Chak Meng	5,50
100.º 李海鋒	5.49	100.º Lei Hoi Fong	5,49
101.º 源劍亮	5.42	101.º Un Kim Leong	5,42
102.º 高麟傑	5.35	102.º Kou Lon Kit	5,35
103.º 鄧衛芳	5.30	103.º Tang Wai Fong	5,30
104.º 唐漢文	5.26	104.º Tong Hon Man	5,26
105.º 李偉達	5.18	105.º Lee Wai Tat	5,18
106.º 梁華達	5.05	106.º Leong Wa Tat	5,05

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十九條第一款的規定，及格之投考人按其在評核名單上之次序出任空缺。

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos aprovados são providos nas vagas segundo a ordenação da respectiva lista.

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 62.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova

六十二條第九款的規定而被淘汰的投考人：124名

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定而被淘汰的投考人：48名

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，投考人可自本名單公布之日起計十個工作日內向核准招考的實體提起上訴。

(經海關關長於二零零三年五月二十八日批示確認)

二零零三年五月二十八日於海關

典試委員會：

主席：關務總長 周見靄

委員：資訊通訊廳廳長 岑錦棠

關務監督 吳嘉慧

(是項刊登費用為 \$7,343.00)

通告

第 9/2003/DAF/SA 號公開競投

澳門海關宣佈，根據保安司司長於二零零三年五月十六日作出的批示，為取得 —— “車輛” 進行公開競投。

有關招標計劃及承投規則存放於媽閣上街，嘉路一世船塢西南端，海關大樓之“辦事處”內，有意者可於辦公時間內到上址參閱，並繳付所需影印費用以取得上述文件，招標程序於上址進行。

標書必須於二零零三年六月二十六日下午五時三十分前遞交至上述之海關辦事處。

承投商號除須遞交招標計劃及承投規則所要求之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金 \$ 20,000.00 (澳門幣貳萬元正) 之證明文件，而該保證金是以存款方式或銀行擔保方式繳付予澳門海關。倘以存款方式繳交，應交予澳門海關行政財政廳司庫。

redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os números dos candidatos excluídos são 124.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os números dos candidatos excluídos são 48.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do director-geral dos S.A., de 28 de Maio de 2003).

Serviços de Alfândega, aos 28 de Maio de 2003.

O Júri:

Presidente: Chau Kin Oi, intendente alfandegária.

Vogais: Sam Kam Tong, chefe do Departamento de Informática e de Comunicações; e

Ung Ka Vai, comissária alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 7 343,00)

Aviso

Concurso público n.º 9/2003/DAF/SA

Serviços de Alfândega da Região Administrativa de Macau fazem público que, de acordo com o despacho de 16 de Maio de 2003, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, se encontra aberto concurso público para a aquisição de viaturas.

O respectivo programa de concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Secretaria do Edifício dos Serviços de Alfândega, localizada na Rua S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra — Macau, onde correrá o processo de concurso, e o mesmo poderá ser consultado nos dias úteis nas horas do expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das fotocópias dos referidos documentos.

As propostas devem ser entregues na Secretaria dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau até às 17,30 horas, do dia 26 de Junho de 2003.

Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa de concurso e no caderno de encargos deve ser apresentado o documento comprovativo da efectivação da caução provisória no valor de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas) à ordem dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária. Caso a caução provisória seja efectuada através de depósito em dinheiro, tal deverá ser feito na Tesouraria do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau.

開標儀式將於二零零三年六月二十七日上午十時於媽閣上街，嘉路一世船塢西南端，海關大樓內舉行。

二零零三年六月五日於海關

副關長 賴敏華

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

A abertura das propostas realizar-se-á nos Serviços de Alfândega da RAEM, localizada na Rua S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra — Macau, pelas 10,00 horas, no dia 27 de Junho de 2003.

Serviços de Alfândega, aos 5 de Junho de 2003.

A Subdirectora-Geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

行政暨公職局

公告

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制助理技術員職程第一職階一等助理技術員兩缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處，以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零三年五月十四日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零三年六月二日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 14 de Maio de 2003, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 2 de Junho de 2003.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

民政總署

公告

為填補下列按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局人員編制內第一職階首席高級技術員貳缺，經二零零三年五月十四日第二十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，以文件審閱方式進行限制性一般晉升開考；現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, nas horas normais de expediente, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assun-

二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款的規定，准考人臨時名單自本公告刊登日起計十天內張貼於本署位於東方斜巷十四號東方中心M字樓行政處的佈告欄，以供查閱。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，有關名單視作確定名單。

二零零三年五月二十八日於民政總署

典試委員會主席：行政輔助部部長 梁慧明

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

通告

第 08/ 管理委員會主席 /2003 號批示

根據十二月十八日第32/2001號行政法規第十四條第一款、第十六條第五項及第十七條第一款的規定，以及行使民政總署管理委員會於二零零二年四月四日會議賦予本人之權力：

本人現將權限授予及轉授予：

一、副主席張素梅，以便：

(一) 監管文化康體部、衛生監督部、環境衛生及執照部和園林綠化部等屬其管轄部門的工作；

(二) 監管及管理化驗所；

(三) 許可開支最多至澳門幣二十萬元和清繳由其本人許可的費用，以及清繳因法律、合同或民政總署承擔義務而產生的、且經管理委員會議決通過的無限額開支；

(四) 簽署第(一)項及第(二)項所述部門寄送予法院的函件；

(五) 簽署第(一)項及第(二)項所述部門寄送予公共或私人實體的函件；但寄給澳門特別行政區行政長官辦公室主任及司長辦公室主任、廉政公署、海關、警察總局、檢察院、檢察長辦公室和終審法院院長辦公室的函件除外，這應由本人簽署。

tos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, edifício Centro Oriental, mezanine, Macau, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 14 de Maio de 2003.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado estatuto.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 28 de Maio de 2003.

A Presidente do júri, *Maria Leong Madalena*, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Aviso

Despacho n.º 08/PCA/2003

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º, alínea 5) do artigo 16.º e n.º 1 do artigo 17.º, todos do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, de 18 de Dezembro, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), na sessão de 4 de Abril de 2002;

Delego e subdelego:

1. Na vice-presidente, Cheung So Mui, Cecília, competência para:

1) Superintender a actividade do respectivo pelouro, no que se refere aos Serviços Culturais e Recreativos, Serviços de Inspeção e Sanidade, Serviços de Ambiente e Licenciamento e Serviços de Zonas Verdes e Jardins;

2) Superintender e gerir a actividade do Laboratório;

3) Autorizar a realização de despesas até ao limite de \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas) e liquidação de despesas autorizadas por si, bem como, sem limite, das aprovadas pelo Conselho de Administração, decorrentes da lei ou resultantes de contratos ou obrigações assumidas pelo IACM;

4) Assinar a correspondência relativa aos serviços enumerados nas alíneas 1) e 2) destinada aos Tribunais;

5) Assinar a correspondência relativa aos serviços enumerados nas alíneas 1) e 2) destinada a outras entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida aos chefes de Gabinete do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau ou dos Secretários, Comissariado contra a Corrupção, Serviços de Alfândega, Serviços de Polícia Unitários, Ministério Público, Gabinete do Procurador e Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, a qual deve ser assinada pelo signatário.

二、副主席譚偉文，以便：

(一) 監管行政輔助部、財務資訊部財務處和財產及採購處、澳門文化中心和澳門藝術博物館等屬其管轄部門的工作；

(二) 監管及管理建築及設備部和道路渠務部；

(三) 許可開支最多至澳門幣二十萬元和清繳由其本人許可的費用，以及清繳因法律、合同或民政總署承擔義務而產生的、且經管理委員會議決通過的無限額開支；

(四) 簽署第(一)項及第(二)項所述部門寄送予法院的函件；

(五) 簽署第(一)項及第(二)項所述部門寄送予公共或私人實體的函件；但寄給澳門特別行政區行政長官辦公室主任及司長辦公室主任、廉政公署、海關、警察總局、檢察院、檢察長辦公室和終審法院院長辦公室的函件除外，這應由本人簽署。

三、管理委員會委員李思豪，以便：

(一) 管理環境衛生及執照部、園林綠化部、交通運輸部、質量控制辦公室和財務資訊部資訊處的工作；

(二) 許可開支最多至澳門幣八萬元，以及清繳費用最多至澳門幣二十萬元；

(三) 許可以代任方式出任上述第(一)項所指，且少於十天的主管職務；

(四) 許可期間少於十天的職務主管、錯算補助及秘書職務的設立；

(五) 簽署第(一)項所述部門寄送予公共或私人實體的函件；但寄給澳門特別行政區行政長官辦公室主任及司長辦公室主任、廉政公署、海關、警察總局、檢察院、檢察長辦公室和終審法院院長辦公室的函件除外，這應由管理委員會主席簽署；

(六) 按四月十日第54/2000號行政長官批示的規定，核准在民政總署的電腦設備內安裝軟件。

2. No vice-presidente, Tam Vai Man, a competência para:

1) Superintender a actividade do respectivo pelouro, no que se refere aos Serviços de Apoio Administrativo, Serviços Financeiros e Informáticos, apenas no que se refere à Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros e à Divisão de Património e Aprovisionamento, Centro Cultural de Macau e Museu de Arte de Macau;

2) Superintender e gerir a actividade dos Serviços de Construção e Equipamentos Urbanos e Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana;

3) Autorizar a realização de despesas até ao limite de \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas) e liquidação de despesas autorizadas por si, bem como, sem limite, das aprovadas pelo Conselho de Administração, decorrentes da lei ou resultantes de contratos ou obrigações assumidas pelo IACM;

4) Assinar a correspondência relativa aos serviços enumerados nas alíneas 1) e 2) destinada aos Tribunais;

5) Assinar a correspondência relativa aos serviços enumerados nas alíneas 1) e 2) destinada a outras entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida aos chefes de Gabinete do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau ou dos Secretários, Comissariado Contra a Corrupção, Serviços de Alfândega, Serviços de Polícia Unitários, Ministério Público, Gabinete do Procurador e Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, a qual deve ser assinada pelo signatário.

3. No administrador, Marcelo Inácio dos Remédios, competência para:

1) Gerir a actividade do Gabinete de Qualidade e Controlo, Serviços de Ambiente e Licenciamento, Serviços de Zonas Verdes e Jardins, Serviços de Viação e Transportes e da Divisão de Informática dos Serviços Financeiros e Informáticos;

2) Autorizar a realização de despesas até ao limite de \$ 80 000,00 (oitenta mil patacas) e a liquidação destas até ao limite de \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas);

3) Autorizar o exercício de funções, em regime de substituição, das Chefias dos Serviços referidos em 1), desde que por um período inferior a 10 dias;

4) Autorizar a atribuição de chefia funcional, abonos para falhas e o exercício de funções de secretariado, desde que por um período inferior a 10 dias;

5) Assinar a correspondência relativa aos serviços enumerados na alínea 1) e destinada a entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida aos chefes de Gabinete do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau ou dos Secretários, Comissariado contra a Corrupção, Serviços de Alfândega, Serviços de Polícia Unitários, Ministério Público, Gabinete do Procurador e Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, a qual deve ser assinada pelo presidente do Conselho de Administração;

6) Aprovar a instalação de «software» nos equipamentos informáticos do IACM, nos termos previstos no Despacho do Chefe do Executivo n.º 54/2000, de 10 de Abril.

四、管理委員會委員關施敏，以便：

(一) 管理行政輔助部、財務資訊部財務處和財產及採購處的工作；

(二) 許可開支最多至澳門幣八萬元，以及清繳費用最多至澳門幣二十萬元；

(三) 許可以代任方式出任上述第(一)項所指，且少於十天的主管職務；

(四) 許可期間少於十天的職務主管、錯算補助和秘書職務的設立；

(五) 簽署第(一)項所述部門寄送予公共或私人實體的函件；但寄給澳門特別行政區行政長官辦公室主任及司長辦公室主任、廉政公署、海關、警察總局、檢察院、檢察長辦公室和終審法院院長辦公室的函件除外，這應由管理委員會主席簽署。

五、管理委員會委員伍秉賢，以便：

(一) 管理市民事務辦公室、文化康體部、衛生監督部、澳門文化中心和澳門藝術博物館；

(二) 許可開支最多至澳門幣八萬元，以及清繳費用最多至澳門幣二十萬元；

(三) 許可以代任方式出任上述第(一)項所指，且少於十天的主管職務；

(四) 許可期間少於十天的職務主管、錯算補助及秘書職務的設立；

(五) 簽署第(一)項所述部門寄送予公共或私人實體的函件；但寄給澳門特別行政區行政長官辦公室主任及司長辦公室主任、廉政公署、海關、警察總局、檢察院、檢察長辦公室和終審法院院長辦公室的函件除外，這應由管理委員會主席簽署。

六、為確保每一管轄範圍內的部門正常運作，於上述成員休假或不在時，按下列安排代任：

(一) 當副主席張素梅不在時：

由副主席譚偉文暫代監管文化康體部、環境衛生及執照部，而本人則收回對衛生監督部及園林綠化部的監管權，以及收回對化驗所的監管及管理權；

4. Na administradora, Isabel Celeste Jorge, competência para:

1) Gerir a actividade dos Serviços de Apoio Administrativo e Serviços Financeiros e Informáticos, apenas no que se refere à Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros e à Divisão de Património e Aprovisionamento;

2) Autorizar a realização de despesas até ao limite de \$ 80 000,00 (oitenta mil patacas) e a liquidação destas até ao limite de \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas);

3) Autorizar o exercício de funções, em regime de substituição, das Chefias dos Serviços referidos em 1), desde que por um período inferior a 10 dias;

4) Autorizar a atribuição de chefia funcional, abonos para falhas e o exercício de funções de secretariado, desde que por um período inferior a 10 dias;

5) Assinar a correspondência relativa aos serviços enumerados na alínea 1) e destinada a entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida aos chefes de Gabinete do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau ou dos Secretários, Comissariado contra a Corrupção, Serviços de Alfândega, Serviços de Polícia Unitários, Ministério Público, Gabinete do Procurador e Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, a qual deve ser assinada pelo presidente do Conselho de Administração.

5. No administrador, Ng Peng In, competência para:

1) Gerir a actividade do Gabinete do Cidadão, Serviços Culturais e Recreativos, Serviços de Inspeção e Sanidade, Centro Cultural de Macau e Museu de Arte de Macau;

2) Autorizar a realização de despesas até ao limite de \$80 000,00 (oitenta mil patacas) e a liquidação destas até ao limite de \$ 200 000,00 (duzentas mil patacas);

3) Autorizar o exercício de funções, em regime de substituição, das Chefias dos Serviços referidos em 1), desde que por um período inferior a 10 dias;

4) Autorizar a atribuição de chefia funcional, abonos para falhas e o exercício de funções de secretariado, desde que por um período inferior a 10 dias;

5) Assinar a correspondência relativa aos serviços enumerados na alínea 1) e destinada a entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida aos chefes de Gabinete do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau ou dos Secretários, Comissariado contra a Corrupção, Serviços de Alfândega, Serviços de Polícia Unitários, Ministério Público, Gabinete do Procurador e Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, a qual deve ser assinada pelo presidente do Conselho de Administração.

6. Por forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços dentro de cada tutela, o esquema de substituição, durante as férias ou ausência, dos membros acima referidos é o seguinte:

1) Na ausência da vice-presidente, Cheung So Mui, Cecília:

A substituição é assegurada pelo vice-presidente, Tam Vai Man, no que respeita à superintendência da actividade dos Serviços Culturais e Recreativos e Serviços de Ambiente e Licenciamento e o signatário avoca a competência no que respeita à superintendência dos Serviços de Inspeção e Sanidade e Serviços de Zonas Verdes e Jardins e à superintendência e gestão do Laboratório.

(二) 當副主席譚偉文不在時：

由副主席張素梅暫代監管行政輔助部、財務資訊部財務處和財產及採購處、澳門文化中心和澳門藝術博物館，而本人則收回對建築及設備部和道路渠務部的監管及管理權；

(三) 當委員李思豪不在時：

由委員關施敏負責管理園林綠化部和財務資訊部資訊處的工作，委員伍秉賢則負責管理環境衛生及執照部和質量控制辦公室的工作，而本人則收回對交通運輸部的管理權；

(四) 當委員關施敏不在時：

由委員李思豪負責管理行政輔助部、財務資訊部財務處和財產及採購處的工作；

(五) 當委員伍秉賢不在時：

由委員李思豪負責管理市民事務辦公室和衛生監督部的工作，而委員關施敏則負責管理文化康體部、澳門文化中心和澳門藝術博物館的工作。

七、附表一所載的部門及附屬單位主管，以便在有關職責範圍內：

(一) 根據本批示，且不影響由管理委員會成員所作的指示下，執行非專屬管理委員會成員的權限的一般文書行為；

(二) 接受或不接受缺勤解釋，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

(三) 根據法律及市政規章，科以罰款至澳門幣五千元，並發出證明書及認證官方文件；

(四) 簽署給予私人的、且純涉及技術性的資料或意見的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定；

(五) 許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門幣一千元；

2) Na ausência do vice-presidente, Tam Vai Man:

A substituição é assegurada pela vice-presidente, Cheung So Mui, Cecília, no que respeita à superintendência da actividade dos Serviços de Apoio Administrativo e Serviços Financeiros e Informáticos, apenas no que se refere à Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros e à Divisão de Património e Aproveitamento, Centro Cultural de Macau e Museu de Arte de Macau e o signatário avoca a competência no que respeita à superintendência e gestão dos Serviços de Construção e Equipamentos Urbanos e dos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana.

3) Na ausência do administrador, Marcelo Inácio dos Remédios:

A administradora, Isabel Celeste Jorge, assume a gestão da actividade dos Serviços de Zonas Verdes e Jardins e da Divisão de Informática dos Serviços Financeiros e Informáticos, o administrador, Ng Peng In, assume a gestão da actividade dos Serviços de Ambiente e Licenciamento e do Gabinete de Qualidade e Controlo e o signatário avoca a competência no que respeita à gestão dos Serviços de Viação e Transportes.

4) Na ausência da administradora, Isabel Celeste Jorge

O administrador, Marcelo Inácio dos Remédios, assume a gestão da actividade dos Serviços de Apoio Administrativo, Serviços Financeiros e Informáticos, apenas no que se refere à Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros e à Divisão de Património e Aproveitamento.

5) Na ausência do administrador, Ng Peng In:

O administrador, Marcelo Inácio dos Remédios, assume a gestão da actividade do Gabinete do Cidadão e dos Serviços Inspeção e Sanidade e a administradora, Isabel Celeste Jorge assume a gestão dos Serviços Culturais e Recreativos, do Centro Cultural de Macau e do Museu de Arte de Macau.

7. Nos chefes dos Serviços e Subunidades, constantes do Anexo I, e no âmbito das respectivas incumbências, competência para:

1) Praticar os actos de expediente normal que não estejam reservados aos membros do Conselho de Administração, nos termos do presente despacho, e sempre sem prejuízo das orientações produzidas por aquele;

2) Justificar ou injustificar as faltas e autorizar as férias do respectivo pessoal, bem como autorizar a acumulação e transferências de férias;

3) Aplicar multas, de acordo com a lei e regulamentos municipais, até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

4) Assinar apenas o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão;

5) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio, até ao montante de \$ 1 000,00 (mil patacas), por factura;

(六) 經管轄其工作範圍的上級預先許可後，將本條款第(一)至第(五)項所述的權力轉授；

(七) 簽署員工合同的附註。

八、載於附表二的主管人員進行表內的行為，而經管轄其工作範圍的上級預先許可後，可將此等權力轉授。

九、本批示不影響民政總署管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

十、廢止三月四日第 04/ 管理委員會主席 /2003 號批示。

十一、本批示自二零零三年六月一日起生效。

二零零三年五月三十日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

6) Subdelegar, com a prévia autorização do titular do pelouro, os poderes mencionados nas alíneas 1) a 5) deste ponto;

7) Assinar averbamentos aos contratos de pessoal.

8. Nas chefias constantes do Anexo II, os actos previstos no mesmo, os quais podem ser subdelegados com a prévia autorização do titular do pelouro.

9. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do Conselho de Administração do IACM, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

10. É revogado o Despacho n.º 04/PCA/2003, de 4 de Março.

11. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2003.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 30 de Maio de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

附表一

ANEXO I

關於五月三十日第 08/ 管理委員會主席 /2003 號批示第七款所指的主管人員
Chefias a que se refere o n.º 7 do Despacho n.º 08/PCA/2003, de 30 de Maio

部門 / 附屬單位 Serviço/Subunidade	主管人員 Chefia
質量控制辦公室 (部級) Gabinete de Qualidade e Controlo (serviço)	容志成 Chi Seng Iong
市民事務辦公室 (部級) Gabinete do Cidadão (serviço)	鄧惠蓮 Tang Wai Lin
技術輔助辦公室 (部級) Gabinete de Apoio Técnico (serviço)	黃寶儀 Wong Pou I
文化康體部 Serviços Culturais e Recreativos (serviço)	馬錦強 Ma Kam Keong
衛生監督部 Serviços de Inspeção e Sanidade (serviço)	吳秀虹 Ung Sau Hong
環境衛生及執照部 Serviços de Ambiente e Licenciamento	汪雲 Wong Wan
園林綠化部 Serviços de Zonas Verdes e Jardins (serviço)	潘永華 Pun Wing Wah
建築及設備部 Serviços de Construção e Equipamentos Urbanos (serviço)	郭盛森 Dombelo Crescente Gomes Costa

部門 / 附屬單位 Serviço/Subunidade	主管人員 Chefia
道路渠務部 Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana (serviço)	麥儉明 Mak Kim Meng
交通運輸部 Serviços de Viação e Transportes (serviço)	賈靖龍 Luís Correia Gageiro
行政輔助部 Serviços de Apoio Administrativo (serviço)	梁慧明 Maria Leong Madalena
財務資訊部 Serviços Financeiros e Informáticos (serviço)	陳日鴻 Chan Iat Hong aliás Chan Kuok Hong
法律及公證辦公室 (處級) Gabinete Jurídico e Notariado (divisão)	高立德 João Pedro de Sá Coimbra
化驗所 (處級) Laboratório (divisão)	郭昌弼 Kok Cheong Pat
澳門藝術博物館 (處級) Museu de Arte de Macau (divisão)	吳衛鳴 Vai Meng Ung
澳門文化中心 (處級) Centro Cultural de Macau (divisão)	區慧思 Nelma Wong Morais Alves

附表二
ANEXO II

關於五月三十日第 08/ 管理委員會主席 /2003 號批示第八款所指的主管人員
Chefias a que se refere o n.º 8 do Despacho n.º 08/PCA/2003, de 30 de Maio

附屬單位 / 姓名 Subunidade/Nome	行為 Actos
環境衛生及執照部 Serviços de Ambiente e Licenciamento 汪雲 Wong Wan	許可合葬和延長墓地租賃期；發出遺體安葬准照和續期；發出骨殖箱使用准照及發出在市政墳場內有關私人墳墓或墓室的工程准照，並為該等准照續期。 Autorização para junção de restos mortais e prorrogação do prazo de aluguer de sepulturas. Emissão e renovação de licenças para depósito de cadáveres, para ocupação de gavetas/ossários e para obras em campas ou jazigos particulares nos cemitérios municipais.
衛生監督部 Serviços de Inspeção e Sanidade 吳秀虹 Ung Sau Hong	對進口十二月十八日第 66/95/M 號法令 B 表 A 組所載的貨物給予許可。 發出質量證明書。 發出衛生檢驗檢疫證明書。 Concessão de autorização para a importação das mercadorias constantes no Grupo A da Tabela B do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro. Emissão de certificados de qualidade. Emissão de certificados sanitários.
園林綠化部 Serviços de Zonas Verdes e Jardins 潘永華 Pun Wing Wah	發出植物衛生證明書。 Emissão de certificados fitossanitários.

附屬單位 / 姓名 Subunidade/Nome	行為 Actos
交通運輸部 Serviços de Viação e Transporte 賈靖龍 Luís Correio Gageiro	科以關於車輛使用牌照稅的罰款。 簽署國際駕駛執照、特別駕駛准照、臨時駕駛准照、學習駕駛准照、汽車登記摺和重型電單車及輕型電單車的登記摺及所有權憑証。 Aplicação das multas relativas ao Imposto de Circulação. Assinatura de licença internacional de carta de condução, licenças especiais de condução, licença provisória de condução, licença de aprendizagem e de livretes dos veículos automóveis, livretes e títulos de propriedade de motociclos e ciclomotores.
行政輔助部 Serviços de Apoio Administrativo 梁慧明 Maria Leong Madalena	簽署生存證明書、寄送健康檢查委員會關於人員事務的公函和表格、寄送行政暨公職局每月更新人力資源資料的公函和寄送退休基金會每月更新人員資料的公函。 許可保持房屋津貼及家庭津貼。 Assinatura de Atestados de Vida, ofícios e impressos para a Junta de Saúde, relativos a assuntos de pessoal, ofícios para os SAEP a actualizar mensalmente os dados dos recursos humanos, ofício a actualizar dados de pessoal para o Fundo de Pensões. Autorização para manutenção dos subsídios de residência e de família.
財務資訊部 Serviços Financeiros e Informáticos 陳日鴻 Chan Iat Hong aliás Chan Kuok Hong	簽署寄送銀行關於轉移款項的公函，但取消或開立定期存款則除外。 簽署寄送銀行購買外幣的公函，以便透過民政總署的帳戶支付已獲相關批准的開支。 對根據本批示獲相關批准的開支，簽發最多至澳門幣一萬元的支付指令。 Assinatura de ofícios para instituições bancárias, relativos a transferência de verbas, com excepção do cancelamento ou criação de depósitos a prazo. Assinatura de ofícios dirigidos a instituições bancárias para efectuarem pagamentos, em moeda estrangeira, através da conta do IACM relativamente a despesas já autorizadas. Assinatura de ordens de pagamento até ao montante de MOP 10 000,00, relativas a despesas devidamente autorizadas nos termos do presente despacho.
財務及採購處 Chefe de Divisão de Património e Aprovisionamento 關施苑 Albertina Maria Jorge	簽署向外寄送的「對外申請表」（或訂貨單）。 Assinatura de requisições externas ou notas de encomenda para o exterior.

(是項刊登費用為 \$13,861.00)
 (Custo desta publicação \$ 13 861,00)

Éditos de 30 dias

三十日告示

茲公佈，黃金鳳申請其已故配偶李志平之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。他曾為本署第五職階助理員，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向民政總署行政處申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

Faz-se público que tendo Wong Kam Fong requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu cônjuge, Lei Chi Peng, auxiliar, 5.º escalão, devem todos os que se julgam com direito à percepção das mesmas compensações requerer à Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presente éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

二零零三年六月三日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$813.00)

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 3 de Junho de 2003.

A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

財 政 局

公 告

為填補財政局人員編制翻譯員職程第一職階首席翻譯一缺，茲根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制的方式，報考表格之遞交限期為十日，為本局之公務員進行一般晉升開考，通告張貼在南灣大馬路 575、579 及 585 號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處。

二零零三年六月六日於財政局

局長 艾衛立

(是項刊登費用為 \$852.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, edifício de Finanças, 14.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, aos funcionários desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Junho de 2003.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

勞 工 暨 就 業 局

通 告

勞工暨就業局根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審查方式，進行有限制的普通晉升開考，以填補本局翻譯人員組別首席翻譯員第一職階一缺。

上述開考通告張貼於嘉路米耶圓形地政府大廈三字樓本局行政暨財政處告示板，以供查閱。申請報考期限為十日，由本通告公布於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零零三年六月三日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Aviso

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de intérprete-tradutor da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego.

O aviso do concurso acima referido encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado, 3.º andar. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 3 de Junho de 2003.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

澳門保安部隊事務局

公告

茲通知，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制內以下空缺：

第一職階首席技術輔導員三缺；

第一職階一等文員三缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日計十天內遞交。

二零零三年六月五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$1,038.00)

摘錄自保安司司長於二零零三年六月三日之批示及按照第13/2002號《規範澳門保安學員培訓課程的錄取及修讀制度》之行政法規第十四條第四款之規定，有關澳門保安部隊第一屆保安學員培訓課程投考人體格檢驗總結果已張貼在位於兵營斜巷之澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零三年六月六日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$676.00)

通告

第 1/2003/DSFSM 號公開競投

澳門保安部隊事務局宣佈，根據保安司司長於二零零三年六月三日作出的批示，為取得「防水外套連褲」舉行公開競投。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE
SEGURANÇA DE MACAU

Anúncios

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM) vigente, para o preenchimento dos seguintes lugares:

Três lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão; e

Três lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no átrio do edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Junho de 2003.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 038,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Junho de 2003, e nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002 que regulamenta o regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, a lista dos resultados finais da Junta de Inspeção Sanitária aos candidatos ao 1.º CFI das FSM, encontra-se afixada no átrio desta Direcção dos Serviços das FSM, sita na Calçada dos Quartéis, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 6 de Junho de 2003.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 676,00)

Aviso

Concurso público n.º 1/2003/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho, de 3 de Junho de 2003, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, se encontra aberto concurso público para a aquisição de «casaco e calças, impermeabilizados».

有關《招標計劃》及《承投規則》存放在兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳，有意者可於辦公時間內到上址查閱。如欲取得上述文件，需繳付影印費用。招標程序將於上址進行。

標書必須於二零零三年六月三十日下午五時四十五分前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。

除須遞交《招標計劃》及《承投規則》所定之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金\$21,000.00（澳門幣貳萬壹仟元整）之證明文件，而該保證金是以現金或支票方式，或以銀行擔保方式繳付予澳門保安部隊事務局。倘以現金或支票方式繳交，應交予澳門保安部隊事務局行政管理廳出納處。

開標儀式將於二零零三年七月一日下午四時在兵營斜巷澳門保安部隊事務局內舉行。

二零零三年六月五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

（是項刊登費用為 \$1,527.00）

衛生局

通告

因本局文誤，使刊登於二零零三年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組第2392及第2393頁的二零零三年度全科實習課程開考的臨時名單內容有不正確之處，特此更正如下：

原文為：

“有條件限制之准考人：a)

陳偉龍 a)；

楊曉蔚 a)；

王瑞琨 a)。

a) 欠交醫學學士位證明文件”

應更正為：

“有條件限制之准考人：a)

陳偉龍 a)；

楊曉蔚 a)；

譚捷瑜 a)；

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, onde decorrerá o processo do concurso, e os mesmos poderão ser consultados nas horas do expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento de custo das fotocópias dos referidos documentos, se os quiserem obter.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,45 horas, do dia 30 de Junho de 2003.

Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo de ser efectuada a caução provisória no valor de \$ 21 000,00 (vinte e uma mil patacas) à ordem da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, mediante depósito em dinheiro, cheque ou garantia bancária. No caso de esta quantia ser efectuada por depósito em dinheiro ou cheque, deverá sê-la na Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, pelas 16,00 horas, no dia 1 de Julho de 2003.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Junho de 2003.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista provisória do concurso ao internato geral de 2003, publicada no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 21 de Maio de 2003, a páginas 2392 e 2393, se rectifica:

Onde se lê: «Candidatos admitidos condicionalmente: a)

Chan Wai Long a);

Ieong Hio Wai a); e

Wong Soi Kuan a).

a) Por falta do documento comprovativo da licenciatura em Medicina»

deve ler-se: «Candidatos admitidos condicionalmente: a)

Chan Wai Long a);

Ieong Hio Wai a);

Tam Chit U a);

王瑞琨 a) ;

黃蔚武 a) 。

a) 欠交醫學學士學位證明文件” 。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條通過的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，所欠缺的文件應由本臨時名單的更正版公布日起計十（10）天內補交。

二零零三年五月三十日於衛生局

典試委員會：

主席：周志雄

委員：Orlando Frutuoso da Silva Vieira

楊健梅

(是項刊登費用為 \$1,967.00)

Wong Soi Kuan a); e

Wong Wai Mou a).

a) Por falta do documento comprovativo da licenciatura em Medicina».

Nos termos do ponto 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o prazo para supressão de deficiências na prova de requisitos é de dez dias, contados a partir da data da rectificação da lista provisória.

Serviços de Saúde, aos 30 de Maio de 2003.

O Júri:

Presidente: Chau Chi Hong.

Vogais: Orlando Frutuoso da Silva Vieira; e

Ieong Kin Mui.

(Custo desta publicação \$ 1 967,00)

旅 遊 局

名 單

旅遊局為填補人員編制第一職階一等資訊督導員一缺，經於二零零三年四月二日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
廖堅	7,55

(經二零零三年六月二日社會文化司司長的批示確認)

二零零三年六月三日於旅遊局

典試委員會：

主席：顧問高級資訊技術員 麥肇生

委員：特級資訊技術員 許耀明

一等資訊技術員 李錦棠

(是項刊登費用為 \$1,038.00)

旅遊局為填補人員編制行政人員組別第一職階一等文員一缺，經於二零零三年四月二日第十四期《澳門特別行政區公報》

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 2 de Abril de 2003:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lio Kin	7,55

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Junho de 2003).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 3 de Junho de 2003.

O Júri:

Presidente: Mak Sio Sang aliás José Clemente Mak, técnico superior de informática assessor.

Vogais: Hoi Io Meng, técnico de informática especialista; e

Lee Kam Tong, técnico de informática de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 038,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Tu-

第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

Agostinho Guilherme Fernandes 7.61

(經二零零三年六月二日社會文化司司長的批示確認)

二零零三年六月三日於旅遊局

典試委員會：

主席：陳雪貞

委員：Vitória Maria de Sequeira

孫華

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

risimo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 14, II Série, de 2 de Abril de 2003:

Candidato aprovado: valores

Agostinho Guilherme Fernandes 7,61

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Junho de 2003).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 3 de Junho de 2003.

O Júri:

Presidente: Maria de Fátima Chan, aliás, Chan Sut Cheng.

Vogais: Vitória Maria de Sequeira; e

Sun Wa.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

體育發展局

公告

為填補體育發展局人員編制內第一職階一等技術員一缺，現根據《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考，對象為體育發展局公務員。開考通告張貼在羅理基博士大馬路綜藝館一座四樓體育發展局行政暨財政處，遞交報考申請表的期限為十天，自本公告在《澳門特別行政區公報》公布後的第一個工作日起計。

二零零三年六月三日於體育發展局

代局長 黃有力

(是項刊登費用為 \$881.00)

高等教育輔助辦公室

名單

高等教育輔助辦公室為填補人員編制內行政人員組別一般制度職程之第一職階二等文員一缺，於二零零三年四月三十日在第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審查及有限制方式進行普通晉升開考。現公布應考人評核成績如下：

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncio

Informa-se que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, edifício Fórum, bloco 1, 4.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários do Instituto do Desporto, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto.

Instituto do Desporto, aos 3 de Junho de 2003.

O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 30 de Abril de 2003:

合格應考人：	分	<i>Candidato aprovado:</i>	valores
古夢思	7.82	Ku Mong Si	7,82

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零三年六月二日社會文化司司長的批示確認)

二零零三年六月六日於高等教育輔助辦公室

典試委員會：

主席：副主任 郭小麗

委員：顧問高級技術員 吳偉雄

首席高級技術員 劉小湖

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Junho de 2003).

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 6 de Junho de 2003.

O Júri:

Presidente: Kuok Sio Lai, coordenadora-adjunta.

Vogais: Ng Vai Hong, técnico superior assessor; e

Lao Sio Wu, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公 證 署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門南北武術學會

為公佈之效力，本人證明於二零零三年五月三十日在本公證署存檔了一份“澳門南北武術學會”章程的樣本，編號為29/2003，其內容如下：

第一條——澳門南北武術學會（葡文名：Associação de Artes Marciais de Norte e Sul de Macau）（英文名：North-South Martial Arts Training Center of Macau）是一個非牟利的團體，其宗旨是推廣和發展武術活動，參與官方或民間舉辦的體育賽事，同時開展文化及康樂活動。

本會會址定於澳門荷蘭園正街栢蕙花園第四座十二樓S座。

第二條——所有感興趣者，只要接受本會章程，並登記註冊，即成為本會會員。

第三條——會員的權利：

- a) 參加本會的會員大會；
- b) 根據章程選舉或被選進入領導機構；
- c) 參加本會的活動。

第四條——會員的義務：

- a) 維護本會的聲譽，促進本會的進步和發展；
- b) 遵守章程的規定；
- c) 遵守領導機構的決議；
- d) 繳交會費。

第五條——會員的言行若有損害本會聲譽者，經理事會議決後得開除會籍。

第六條——本會設以下幾個機構：會員大會、理事會和監察委員會。理事會和監察委員會的成員是在會員大會上由選舉產生，任期兩年，並可連任。

選舉形式是無記名投票，並絕對多數票通過。

第七條——會員大會由所有會員組成，設一名會長，一名副會長和一名秘書，由會員大會上選舉產生，任期兩年，

並可連任。會員大會每年至少召開一次，或者在必需的情況下，由理事會主席或者會員大會會長召開，但至少提前十日以書面通知。會員大會之出席人數，於通告指定之時間若有過半數會員出席，又或30分鐘後若有三分之一會員出席時，會員大會視為合法，議決以出席者過半票數取決生效。

第八條——理事會是本會的最高執行機構，負責平時的會務管理（社會、行政、財政和紀律管理）。

理事會由一名理事長，二名副理事長，一名秘書，二名財務及三名委員所組成。

第九條——監察委員會負責查核本會賬目。

監察委員會由三位會員選舉組成，設一名監事長，一名副監事長和一名監事。

第十條——本會的主要財政來源是會費，捐獻和資助。

第十一條——本會的經費應該和其收入平衡。

第十二條——章程若有遺漏之處，得由會員大會修訂解決。

第十三條——本會使用以下圖案作為會徽。



與正本相符。

二零零三年五月三十日於第一公證署

一等助理員 Ivone Maria Osório
Bastos Yee

(是項刊登費用為 \$1,328.00)
(Custo desta publicação \$ 1 328,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門特別行政區家庭醫學會

為公布之效力，本人證明於二零零三年五月三十日在本公證署存檔了一份“澳門特別行政區家庭醫學會”章程的樣本，編號為 28/2003，其內容如下：

第一章 名稱

第一條——本會中文名稱：澳門特別行政區家庭醫學會；

英文名稱：The Association of Family Medicine of Macao SAR。

第二章 會址

第二條——本會會址設於澳門黑沙環新街 298 號海濱花園第八座 4 樓 D。

第三章 宗旨

第三條——本會為一非牟利團體。

第四條——本會宗旨如下：

1. 推動及建立具澳門特色之家庭醫學專科。

2. 致力維持與國際接軌之醫學操守。
3. 主張以優質及高水平醫療技術服務市民，提倡全人醫治。
4. 積極推廣健康教育。
5. 積極參與國際醫學組織及活動，推動本會與國際醫學組織建立多邊合作關係。

第四章

會員

第五條——申請加入本會之會員必須具備以下其中一項之資格：

1. 為中華人民共和國澳門特別行政區註冊西醫；
2. 所持學歷為中華人民共和國澳門特別行政區認可之醫學學士。

第六條——本會之會員有以下形式：

1. 普通會員；
2. 學生會員。

第七條——申請入會者須有兩位會員介紹並填寫入會申請書，經理事會同意即成為普通會員；在學醫科學生可申請為學生會員。

第八條——會員之權利：

1. 出席會員大會及投票。每個普通會員均有一票投票權；
2. 有選舉及被選舉權（學生會員除外）；
3. 有諮詢、建議、監督及參與會務之權利；
4. 參與本會之活動及享有一切會員之福利；
5. 按第二十六條第三項之規定召開會員大會。

第九條——會員之義務：

1. 遵守本會章程及有關議決；
2. 繳交入會費及會費；
3. 接受及承擔被選委之職務（學生會員除外）。

第十條——會員退會必須以書面提交會長。

第十一條——會員若有以下情況，經理事會審議後，可報請會員大會批准終止其會籍。

1. 以本會會員名義違章活動；

2. 行為有損會譽；
3. 發生不符專業資格之事故；
4. 連續兩年欠繳會費；
5. 無故抗拒承擔會務工作或不遵守有關之決議或規定。

第五章

會員大會

第十二條——會員大會為本會的最高權力部門。

第十三條——會員大會之職能如下：

1. 通過及修訂會章；
 2. 審議及通過理事會工作報告及年度工作計劃；
 3. 通過財務報告及年度預算；
 4. 決定入會費及會費；
 5. 對第十一條之情況進行審議，決定終止有關會員之會籍；
 6. 對監事會提出之違章處分建議進行審議並作出決定；
 7. 選舉會長、副會長及秘書；
 8. 選舉理事會及監事會成員；
 9. 以特別會議形式決定解散等重大事項。
- 第十四條——會長、副會長代表全體會員行使以下職權：

1. 對外代表本會；
2. 主持會員大會；
3. 對全體會員發佈會員大會之決議。

第十五條——秘書之職責：

1. 負責協助會長、副會長工作；
2. 出席會員大會，列席理事、監事會議，負責會議之記錄事宜；
3. 處理本會之日常行政事務。

第六章

理事會

第十六條——理事會為本會之會務執行部門。

第十七條——理事會之職能如下：

1. 對日常會務作出議決並推動執行與實施；

2. 編訂年度帳目、預算、工作報告及工作計劃，提交會員大會審定；

3. 通過入會申請；

4. 對入會費和會費、邀請榮譽會員、終止會員會籍、修訂會章等重大事項，向會員大會或會長提出建議；

5. 召集會員大會。

第十八條——理事會成員必須為單數，由最多不超過19名成員組成，其中理事長1名及副理事長2名。

第十九條——理事長負責召集及主持理事會議、向會員發佈有關決議、在日常會務方面對外代表本會；副理事長負責協助理事長工作。

第二十條——經理事會議通過，得在理事會轄下設立部門及委員會，以負責推動本會之會務活動，成員由理事會委任。

第七章 監事會

第二十一條——監事會為本會之監察部門。

第二十二條——監事會之職能：

1. 審察理事會之工作符合會章；
2. 審察財務預算及本會之帳目；
3. 對違章事項提出處分建議，並提交會員大會通過執行。

第二十三條——監事會由監事長1名及監事2名組成。

第八章 領導成員之任期

第二十四條——會長、副會長、秘書、理事、監事等成員之任期均為三年。可連選連任。

第九章 會議

第二十五條——會員大會每年最少召開一次。可以由以下方式召集：

1. 會長或副會長召集；
2. 理事會召集；
3. 由三分之二會員聯名召集。
4. 召集會員大會，須最少提前八日以書面形式通知會員。召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第二十六條——理事會議每月最少召開一次。由理事長或副理事長召集。

第二十七條——監事會議每年最少召開一次。由監事長召集。

第二十八條——會員大會、理事會議之法定人數為成員之半數，如出席人數不足半數，有關會議將順延三十分鐘，如順延後出席人數仍未為成員之半數，則有關會議仍將繼續進行；監事會議必須全體出席。

第二十九條——會議通過之決議：

1. 普通議程必須得百分之五十以上成員通過方可形成決議；
2. 修章、解散、與其他法人合併、撤銷領導成員職務等重大事項，得須百分之七十五以上成員通過方可形成決議。

第十章 帳目

第三十條——理事會按照稅務年度編制之帳目結算表，應列明本會之資產負債及收支帳目，以及顯示其運作結果。

第三十一條——理事會應編制下年度之財務預算，詳列各帳目之明細預算。

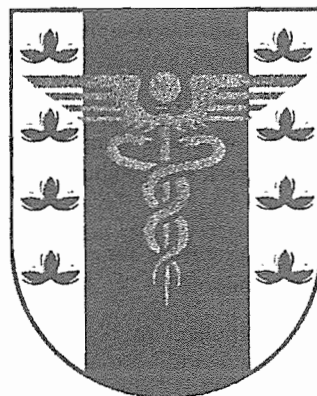
第三十二條——獲通過後的帳目結算表及財務預算案必須向全體會員公佈。

第十一章 清算及解散

第三十三條——經第十三條第九項之特別會議通過的解散決定，應委出1至若干名清算人組成清算委員會，負責清算本會之資產負債，直至全部盈餘分配完成，本會即解散。

第十二章 會徽

第三十四條——本會會徽如下：



澳門特別行政區家庭醫學會
The Association of Family Medicine of Macao SAR

與正本相符

二零零三年五月三十日於第一公證署

一等助理員 Ivone Maria Osório Bastos Yee

(是項刊登費用為 \$3,348.00)
(Custo desta publicação \$ 3 348,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

Associação O Mundo Unificado das
Artes Marciais de Macau

為公布之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零零三年六月三日起，存放於本署之“二零零三年社團及財團儲存文件檔案”內第1卷第5號，有關條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositado, neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, desde três de Junho de dois mil e três, sob o número cinco do maço número um de documentos de depósito de associações e fundações do ano dois mil e três, o qual consta da redacção em anexo.

Estatutos da Associação O Mundo
Unificado das Artes Marciais de Macau

Artigo primeiro

Denominação

A Associação adopta a denominação de «Associação O Mundo Unificado das Artes Marciais de Macau», e em inglês «The Unified World of Martial Arts Association of Macau».

Artigo segundo

Sede

A Associação tem a sua sede em Macau, na ilha da Taipa, na Rua de Bragança, prédio denominado por Urbanização da Nova Taipa — Fase I, Bloco 20, 8.º andar «H».

Artigo terceiro

Fins

O objecto da Associação consiste em:

a) Promover o desenvolvimento do carácter, habilidade de defesa e incentivar a apre-

ciação dos diferentes estilos de Arte Marcial;

b) Desenvolver virtudes morais;

c) Desenvolver o entendimento dos princípios da mecânica física e as suas aplicações específicas nas técnicas de defesa;

d) Promover o estudo unificado de Arte Marcial como os exercícios de treino; e

e) Participar em competições nacionais para desenvolver habilidades que se adquiram nos treinos, bem como participar em competições internacionais para obter experiência de trocas de conhecimentos de cultura e demonstrar as habilidades adquiridas.

Artigo quarto

Admissão dos associados

Um. Podem ser admitidos como associados todos aqueles individuais ou pessoas colectivas que estejam interessadas em contribuir para a prossecução dos fins da Associação.

Dois. A admissão far-se-á mediante o preenchimento do respectivo boletim de inscrição, firmado pelo pretendente, dependendo a mesma da aprovação da Direcção.

Artigo quinto

Os direitos dos associados

Os associados têm o direito de:

a) Participar nas reuniões da Assembleia Geral;

b) Eleger e serem eleitos para quaisquer cargos sociais;

c) Participar em todas as actividades organizadas pela Associação; e

d) Gozar dos benefícios concedidos pela Associação aos associados.

Artigo sexto

As obrigações dos associados

Os associados têm a obrigação de:

a) Cumprir os estatutos e o regulamento interno da Associação, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;

b) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio da Associação; e

c) Pagar a jóia e quota de associados, de acordo com o que for estipulado pela Assembleia Geral.

Artigo sétimo

Saída e exclusão

Um. Os associados que decidirem em sair ou desassociarem-se da Associação, basta apresentarem à Direcção uma simples declaração esclarecendo o seu motivo.

Dois. Os associados que infringirem os estatutos ou praticarem actos que desprestigiem a Associação, serão-lhes aplicadas as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Censura por escrito; e

c) Expulsão.

Artigo oitavo

Os órgãos da Associação

A Associação é constituída pelos seguintes órgãos:

a) Assembleia — órgão deliberativo;

b) Direcção — órgão máximo de administração que coordena e gere toda a actividade associativa; e

c) Conselho Fiscal — órgão de fiscalização.

Artigo nono

Assembleia Geral

Um. A Assembleia Geral, como órgão supremo da Associação é composta por todos os associados, e deve ser convocada, em qualquer caso, uma vez por ano para aprovação do balanço, por meio de carta registada com antecedência mínima de 8 dias, ou mediante protocolo efectuado com a mesma antecedência.

Dois. As reuniões da Assembleia Geral são presididas por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Três. Competem à Assembleia Geral todas as deliberações não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias de outros órgãos da Associação.

Quatro. As principais competências da Assembleia Geral, são designadamente as seguintes:

a) Aprovar alterações dos estatutos e de regulamentos internos;

b) Eleger os titulares dos órgãos da Associação;

c) Deliberar sobre a aprovação do plano de actividades e orçamento, após proposta de Direcção;

d) Deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de actividades e de contas; apre-

sentados pela Direcção, bem como o parecer do Conselho Fiscal;

e) Fixar jóia e quota de associados sob proposta da Direcção;

f) Expulsar sócios, sob proposta da Direcção; e

g) Deliberar sobre a extinção da Associação.

Cinco. A duração do mandato dos titulares eleitos para os respectivos cargos sociais, é de dois anos, sem prejuízo da possibilidade da sua renovação.

Artigo décimo

Direcção

Um. A Direcção é composta por um número ímpar de titulares, eleitos pela Assembleia Geral, que entre eles elegerão um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Dois. Compete à Direcção o seguinte:

a) Cumprir e fazer cumprir os estatutos e o regulamento interno;

b) Elaborar o plano de actividades e o respectivo orçamento;

c) Elaborar o relatório de actividades e de contas;

d) Administrar as actividades e assegurar a gestão da Associação;

e) Promover e executar as actividades;

f) Representar a Associação, em juízo e fora dele, ou designar quem por ela o faça;

g) Organizar serviços e gerir recursos humanos, nomeadamente admitindo e despedindo pessoal;

h) Exercer o poder disciplinar na Associação, sendo que as expulsões por violação dos estatutos carecem da ratificação da Assembleia Geral, a menos que os regulamentos atribuam esse direito exclusivamente à Direcção; e

i) Convocar a Assembleia Geral, sempre quando for necessário.

Artigo décimo primeiro

Conselho Fiscal

Um. O Conselho Fiscal é composto por um número ímpar de titulares, eleitos pela Assembleia Geral, que entre eles elegerão um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Dois. Compete ao Conselho Fiscal o seguinte:

a) Verificar o património da Associação;

b) Fiscalizar todos os actos administrativos da Direcção;

c) Elaborar o relatório anual sobre a sua acção fiscalizadora; e

d) Examinar, com regularidade, as contas e escrituração dos livros da tesouraria.

Artigo décimo segundo

Emblema

A Associação utiliza o emblema que aqui anexa:



Os fundadores:

1.º (Juan Panfilo Lachica Lummbao)

2.º (Lawrence Mock)

3.º (Sherwin Zipagan Hufana)

4.º (Vilma Possamai)

5.º (Josephine Villanueva Gruba)

二零零三年六月三日於氹仔

助理員 Maria José Bernardes Bártolo

(是項刊登費用為 \$3,223.00)

(Custo desta publicação \$ 3 223,00)

MATADOURO DE MACAU, S.A.

Convocatória

Nos termos do § 2.º do artigo 14.º dos estatutos da sociedade Matadouro de Macau, SA, com o n.º 2104 de registo de empresário comercial, pessoa colectiva, convoco a Assembleia Geral Extraordinária, para reunir no dia vinte e seis de Junho de dois mil e três, pelas 15,00 horas, na sede social, edifício Matadouro de Macau, situado na Estrada Marginal da Ilha Verde, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

1. Deliberar a substituição do presidente do Conselho de Administração.

2. Deliberar sobre outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Macau, aos três de Junho de dois mil e três. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, (Companhia Engenharia e de Construção da China (Macau), Lda.), representada por *Tian Shuchen*.

澳門屠宰場有限公司

召開特別股東大會

茲據不具名有限公司澳門屠宰場有限公司章程第十四條，本大會主席茲通知全體股東，定於二零零三年六月二十六日下午三時，在澳門屠宰場有限公司總址舉行特別股東大會，議程如下：

(一) 議決董事長替任人選；

(二) 與公司有關的其它事項。

二零零三年六月三日

澳門屠宰場有限公司

股東大會主席

中國建築工程（澳門）有限公司

田樹臣

(是項刊登費用為 \$533.00)

(Custo desta publicação \$ 533,00)

澳門榮興彩票有限公司
電腦白鴿票

SOCIEDADE DE LOTARIAS WING HING, LIMITADA
PACAPIO

Relatório anual do ano de 2002

A sociedade registou o prejuízo de MOP \$ 3 471 172,00 durante o exercício de 2002.

Em 2002, o total das receitas cifrou-se em MOP \$ 8 715 685,00, o que significou uma redução de 16,91 % em comparação ao ano de 2001. O lucro bruto situou-se em MOP \$ 3 752 012,00, o que representou uma quebra de 12,82 % em relação ao ano anterior.

Enfrentando o declínio de operações e a competitividade de outras modalidades de jogos, o resultado da exploração tem vindo a sofrer prejuízos, urgindo, pois, melhorar o tradicional jogo do Pacapio para atrair os clientes.

Após um profundo estudo e análise no funcionamento do Pacapio, a gerência da sociedade propôs ao Governo a introdução de vários novos esquemas e diversificadas modalidades de apostas. Depois da aprovação governamental, espera-se que as actividades da empresa atinjam uma nova fase.

Macau, aos 10 de Março de 2003.

Pela Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada,

Gerente
Louis Ng

二零零二年管理報告

本公司截至二零零二年十二月三十一日止之年度帳目，業經核數師審核。本年度之除稅後虧損為澳門幣 3,471,172 元。

本公司二零零二年度之彩票銷售總額為澳門幣 8,715,685 元，較去年下降了 16.91%。稅前毛利為澳門幣 3,752,012 元下降了 12.82%。

面對營業額下降及各種其他博彩之競爭，公司業績持續虧損，傳統白鴿票需作出改良以吸引客人投注。

公司管理層為此對白鴿票營運作了深入之研究及分析，得出多種創新意念，如引進新的投注方式及增加投注渠道等，並就此向政府申請實施。如蒙批准，屆時公司之營運將會出現一番創新之局面。

二零零三年三月十日

經理 吳志誠

Relatório de auditoria

Procedemos ao exame dos livros e das contas da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Lda., relativamente ao exercício do ano de 2002 e obtivemos todas as informações e explicações que solicitamos.

Na nossa opinião, as contas da sociedade dão uma clara imagem da situação da companhia em 31 de Dezembro de 2002, assim como os seus resultados no que respeita ao mesmo ano.

Macau, aos 10 de Março de 2003.

A Auditora,

Lam Bun Jong, Anita

核數師報告書

澳門榮興彩票有限公司二零零二年度之賬冊及財務報表已經審核完竣，並已取得一切認為必需之資料及解釋。

本核數師認為該公司之財務報表足以真實而公正地顯示於二零零二年十二月三十一日結算時之財務狀況及截至該日止年度之營業結果。

二零零三年三月十日

核數師 林品莊

Balanço em 31 de Dezembro de 2002

ACTIVO	
DISPONIBILIDADES E CRÉDITOS	
Caixa e depósitos à ordem	6,966,627.66
Depósitos c/aviso prévio e a prazo	15,311,673.55
Outros devedores	1,571,536.57
SOMA	<u>23,849,837.78</u>
EXISTÊNCIAS	
Mercadorias	<u>235,275.90</u>
IMOBILIZAÇÕES	
Imobilizações financeiras	206,500.00
Imobilizações corpóreas	1,023,469.30
Custos pluriennais	-
SOMA	<u>1,229,969.30</u>
Despesas antecipadas	<u>62,738.30</u>
TOTAL DO ACTIVO	<u><u>25,377,821.28</u></u>
PASSIVO	
Fornecedores	355,621.50
Empréstimos bancários	-
Empréstimos de sócios e/ou associadas	19,743,385.55
Sector Público Estatal	63,749.00
Outros credores	<u>8,505,975.65</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>28,668,731.70</u>
SITUAÇÃO LÍQUIDA	
Capital	1,000,000.00
Resultados transitados	<u>(4,290,910.42)</u>
TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA	<u>(3,290,910.42)</u>
TOTAL DO PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	<u><u>25,377,821.28</u></u>

O Gerente
Louis Ng

O Contabilista
Anthony Chung

資產負債表

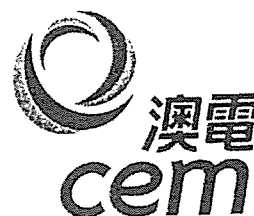
二零零二年十二月三十一日

資產		
流動資產及放款		
現金及活期存款		6,966,627.66
通知存款及定期存款		15,311,673.55
其他債務人		<u>1,571,536.57</u>
總和		<u>23,849,837.78</u>
盤存		
貨品		<u>235,275.90</u>
資本資產		
財務資產		206,500.00
有形資產		1,023,469.30
遞延費用		<u>-</u>
總和		<u>1,229,969.30</u>
預付費用		<u>62,738.30</u>
資產總額		<u><u>25,377,821.28</u></u>
負債		
供應商		355,621.50
銀行借款		-
借入合夥人或股東及/或聯號款項		19,743,385.55
政府機構		63,749.00
其他債權人		<u>8,505,975.65</u>
負債總額		<u>28,668,731.70</u>
資本淨值		
股本		1,000,000.00
損益滾存		<u>(4,290,910.42)</u>
資本淨值總額		<u>(3,290,910.42)</u>
負債及資本淨值總額		<u><u>25,377,821.28</u></u>

經理
吳志誠

會計主管
鍾建邦

(是項刊登費用為 \$5,457.00)
(Custo desta publicação \$ 5 457,00)



澳門電力股份有限公司

2002 年年報及財政結算

活動回顧

澳電在2002年的要績在於改善和擴展服務，並致力於環保工作。澳電決心達到使命——加強澳電與客戶及社區之間的聯繫，以合理價格提供更多優質服務。是年完成的主要項目包括：

- 路環發電廠 B 廠第一期正式啟用；
- 研究多個為本澳提供天然氣的方案，為發電廠提供另一種燃料的選擇；
- 與地球物理暨氣象局合作，在路環增設空氣質量監測網絡；
- 與聯營公司簽訂合約，在路環發電廠 A 廠實施排放物持續測量系統；
- 與聯營公司 BWSC 簽訂合約，在路環發電廠 A 廠設置選擇性催化還原系統，以減少廢氣，投資金額達澳門幣 2.2 億元；
- 取得廣東省 110 千伏特輸電聯網工程的第二個合約；
- 與澳門自來水有限公司共同發展多項創新服務，為拉近與客戶的關係，與郵政局達成合作協議，讓市民於郵政局繳交水、電費用；
- 澳門特區政府批准澳電於 2003 年 1 月推出兩項優惠計劃，為長者及霓虹光管和飾燈招牌的使用者提供電費優惠。

澳電致力提升運作效率，達成上述項目。感謝全體員工的努力，他們不斷自我增值，並積極參與公司的重組和內部程序改革，其中下列項目尤為重要：

- 重組發電部（GED）、客戶服務部（CSD）及資訊系統部（ISD）；
- 設立新部門 DVP 負責發展新業務；
- 發展“客戶關係管理”計劃（CRM），包括客戶分組及重整溝通渠道；
- 率先為客戶及員工開展電子商務；
- 採用“電子採購”平台進行採購活動；
- 推行“企業資源編程”系統（ERP），首先採用的型號為 SAP R/3 – HR；
- 按“效率文化”計劃，修訂評估及績效管理系統和員工報償計劃；
- 為有機會晉升為部門主管的員工提供綜合培訓課程（員工職程規劃）。

在全球經濟增長率下降的情況下，澳門特區憑藉本身利好條件，第二及第三季度的生產總值獲得近8%的增長，是年的入境旅客更超越 11,500,000 人次。

與此同時，本澳的總耗電量亦增長 5.9%，達 1,864 吉瓦時，遠高於澳電所預期。

	(吉瓦時)	2002	2001
利用本身產電量及輸入電量，繼續滿足本澳整體需求	澳電本身產電量	1 611.4	1 510.4
	輸電網輸入電量	193.6	193.2
	焚化中心購入電量	59.3	56.2
	(兆瓦)	2002	2001
最高負荷在 7 月錄得，而最低負荷則在 1 月錄得；相比 2001 年，最高及最低負荷分別在 8 月及 1 月錄得。最高負荷之增長符合預期。	最高負荷	374.1	365.3
	最低負荷	95.8	91.9
		2002	2001
用戶增長少於售電增長，顯示人均耗電量大幅上升。	用戶人數	191,164	187,236
	增長率 (%)	2.1	2.5

(澳門幣百萬元)

2002

2001

主要投資項目包括新路環發電廠（澳門幣3.18億元）、於路環發電廠A廠設置減少氧化氮的催化還原系統（澳門幣0.21億元）、擴充及改善輸配電網（澳門幣0.54億元）及中央調度（澳門幣0.28億元）。

全年投資

500

542

按專營合約所規定的最低利潤，澳電2002年度的純利為澳門幣4.478億元（2001年為澳門幣4.339億元）。由於是年投資項目較少，故除稅後、融資前的淨現金流量為澳門幣2.169億元（2001年為澳門幣1.258億元）。澳門商業銀行為路環發電廠B廠第二期工程貸款澳門幣1.5億元。

資產負債表二零零二年十二月三十一日

(澳門幣)

資產		負債		
流動資產			短期負債	
現金	2,037,302.35		預收客戶款項	14,823,703.73
活期存款	11,690,156.92	13,727,459.27	供應商	159,443,336.60
			借入款項	106,250,000.00
短期債務			政府公共事務方面	5,150,631.99
定期存款	29,700,000.00		股東及聯號	15,030,232.00
客戶	154,887,923.46		其他債權人	32,475,750.21
供應商	5,047,269.09		純利稅準備	100,505,013.71
其他債務人	1,653,588.72		其他風險及負擔準備	43,155,311.29
	191,288,781.27			476,833,979.53
呆帳準備	(9,639,511.95)	181,649,269.32	中期及長期債項	
			客戶按金	61,500,215.05
盤存			其他債權人	10,709,431.86
燃料及耗用材料	161,937,937.00		借入款項	206,250,000.00
存貨作廢準備	(4,549,345.29)	157,388,591.71	發展準備	59,252,625.90
			穩定電費準備	68,882,652.90
				406,594,925.71
資本資產			負債總額	883,428,905.24
財務資產	18,144,956.74		資本淨值	
無形資產	1,959,850.00		公司資本	580,000,000.00
固定資產	6,242,759,679.13		法定準備	145,000,000.00
未完成資產	689,692,133.43		投資準備	295,000,000.00
	6,952,556,619.30		重估固定資產準備	834,380,168.77
攤折及重置累積	(4,167,337,834.68)	2,785,218,784.62		
			損益累積	469,423,890.22
預付費用			本年度純利	447,753,230.39
預付費用	800,052.31		中期股息	(246,242,407.50)
遞延費用	269,959,629.89	270,759,682.20		
			資本淨值總額	2,525,314,881.88
資產總額		3,408,743,787.12	負債及資本淨值總額	3,408,743,787.12

損益計算表二零零二年十二月三十一日

(澳門幣)

營業成本				
燃料、電力及其他材料	649,440,727.33		售電收益	1,796,305,975.16
勞務提供	66,278,374.53		勞務提供	13,424,666.31
各項稅銷	19,186,925.16		次要收益	11,143,493.60
僱員支銷	275,870,265.61		財務收益	4,167,316.34
其他支銷	2,920,564.52	1,013,696,857.15	備用金撥回	81,552,456.02
財務支銷		5,315,541.48		
攤折及重置 準備	368,932,790.96 2,977,787.95	371,910,578.91		
本年度非常損益 及往年損益前溢利		515,670,929.89		
總計		1,906,593,907.43	總計	1,906,593,907.43
本年度非常損失 以往損失		5,579,306.28 87,451,664.59	本年度非常損益 及往年損益前溢利	515,670,929.89
純利稅準備		68,458,898.47	本年度非常溢利	5,931,862.73
本年度純利		447,753,230.39	往年溢利	87,640,307.11
總計		609,243,099.73	總計	609,243,099.73

監事會意見書

各位股東：

董事會按澳門電力股份有限公司章程26條e)項之規定，提交2002年度結算、年報及純利分配建議書，以供本監事會發表意見。而核數師澳門德勤會計師行對有關帳目之報告書亦一併遞交。

在整年間，監事會一直注意公司之業務，並與執行委員會及董事會保持定期聯繫，以及經常獲其提供充份的解釋和合作。

經審查及分析所提交之文件後，監事會證實該等文件全面而適當地反映了公司的財產和經濟狀況。

董事會年報指出，從對客戶提供之服務質素、應付現時及未來耗電量需求的能力，及至公司穩健的經濟、財政狀況及良好的技術水平，均顯示出公司之運作效率正不斷提升。

核數師報告得到監事會恰當審議，報告指出所提交之帳目報告文件，均遵照公司的會計原則及專營合約的條款，充分證明公司在2002年12月31日之財務狀況，以及截至該日止全年度之業績及現金流量。

有鑒於此，監事會建議通過：

- a) 2002年之資產負債表及損益表；
- b) 董事會年報；
- c) 董事會之純利調配建議書。

2003年3月26日

唐錫根 Herculano Jorge de Sousa

(主席)

(成員)

石建明

(成員)

核數師報告書

致澳門電力股份有限公司股東及董事會：

本核數師行已完成審核澳門電力股份有限公司於2002年12月31日之資產負債表及截至該日止年度之收益表及現金流量表。貴公司之管理層須負責編製這些財務報表。本行之責任是根據本行審核工作之結果，對該等財務報表作出獨立之意見。

本行是按照國際核數準則進行審核工作。此等準則要求本行在策劃及進行審核工作時，以獲得充分之憑證，就該等財務報表是否存有重要錯誤陳述，作合理之確定。審核範圍包括以抽查方式查核與財務報表所載數額及披露事項有關之憑證，亦包括評估管理層於編製該等財務報表時所作之重大估計，所應用之會計準則及整體財務報表的陳述。本行相信，本行之審核工作已為下列意見建立了合理之基礎。

本行認為上述之財務報表在所有重大方面公允地反映貴公司於2002年12月31日之財政狀況及貴公司截至該日止年度之業績和現金流量，並已按照載於財務報表附註二之會計政策，及專營合約之條款載於財務報表附註一而編製。

德勤 關黃陳方會計師行

2003年3月21日

COMPANHIA DE ELECTRICIDADE DE MACAU — CEM, S.A.

Relatório e Contas 2002

Síntese da actividade

A melhoria e o alargamento dos nossos serviços, a par com o desempenho ambiental, foram as principais vertentes da nossa actividade em 2002, traduzindo a determinação de reforçar as relações com os clientes e com a comunidade como prometemos com o nosso logotipo, oferecendo, a preços razoáveis, mais serviços com melhor qualidade.

Seja-nos permitido destacar:

- Inauguração da primeira fase da nova Central de Coloane (CCB1);
- Estudos relativamente às possíveis opções para o fornecimento de gás natural à RAEM, que nos dará a possibilidade de diversificar o combustível que utilizamos na nossa produção;
- Extensão da rede de monitorização da qualidade do ar nas zonas circundantes da Central de Coloane, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Meteorologia e Geofísica;
- Adjudicação de um contrato para instalação de equipamentos de medição em contínuo das nossas emissões gasosas;
- Assinatura dum contrato com um consórcio internacional liderado pela BWSC para a instalação de Selectores Catalíticos na Central de Coloane com vista à redução de emissões, num investimento de 220 milhões de patacas;
- Adjudicação dos trabalhos de lançamento da 2ª interligação com a rede da província de Cantão;
- Desenvolvimento em conjunto com a «Macao Water Company» de diversas iniciativas, no sentido de estar mais próximo dos nossos clientes comuns, designadamente através dum acordo com os Correios para pagamento das facturas de água e electricidade nos balcões da respectiva rede;
- Após aprovação pelo Governo da RAEM, preparámos dois novos programas concedendo descontos nas tarifas aos cidadãos idosos e à utilização em reclames luminosos, que foram lançados em Janeiro de 2003.

Estas acções são possíveis porque temos vindo, de forma sustentada, a aumentar a eficiência das nossas operações, graças à dedicação dos nossos trabalhadores, à melhoria da sua qualificação e ao seu envolvimento nas acções de reestruturação e reengenharia dos processos internos que lançámos.

Aqui destacamos:

- Reestruturação das direcções de geração (GED), clientes (CSD) e sistemas de informação (ISD);
- Criação de uma nova direcção vocacionada para o desenvolvimento de novos negócios (DVP);
- Desenvolvimento do programa «Customer Relationship Management» (CRM), nas componentes de segmentação de clientes e canais de comunicação;
- Lançamento de iniciativas de «e-business» dedicadas aos clientes e ao pessoal;
- Utilização de uma plataforma de «e-procurement» para operações de compra;
- Implementação dum sistema integrado de informação da empresa (ERP), iniciado com os módulos na área de pessoal do sistema SAP R/3;
- Revisão dos sistemas de avaliação de desempenho e de remuneração do pessoal, no âmbito do projecto Cultura de Eficiência;
- Arranque dum programa de formação integrado destinado a quadros com potencialidade de chefia (Gestão de Carreiras).

Apesar do reduzido crescimento da actividade económica mundial, a RAEM, beneficiando de favoráveis condições próprias, atingiu nos 2.º e 3.º trimestres crescimentos do produto na ordem dos 8%, com as entradas de visitantes a superarem, no ano, os 11,5 milhões.

Assim, o consumo bruto de electricidade em Macau cresceu 5,9%, atingindo 1864 GWh, bastante acima das nossas projecções.

	(GWh)	2002	2001
A procura total continuou a ser satisfeita através dos meios próprios de produção e da compra a entidades externas.	Produção própria	1611,4	1510,4
	Importação	193,6	193,2
	Central de Incineração	59,3	56,2
	(MW)	2002	2001
A carga máxima foi alcançada em Julho (em 2001 : Agosto) e a mínima em Janeiro tal como em 2001; o crescimento do «pico», está em linha com as nossas projecções.	Carga máxima	374,1	365,3
	Carga mínima	95,8	91,9
		2002	2001
O crescimento do número de clientes foi mais reduzido que o acréscimo de vendas, traduzindo um significativo aumento no consumo <i>per-capita</i> .	Número de clientes	191 164	187 236
	Crescimento (%)	2,1	2,5
	(M. MOP)	2002	2001
No investimento destaca-se a nova Central de Coloane (318 milhões de patacas), a instalação de redutores catalíticos de NOx na CCA (21 milhões), alargamento e melhoria da rede de transmissão e distribuição (54 milhões) e o Despacho Central (28 milhões).	Investimento anual	500	542

O resultado líquido apurado em 2002, aplicando os mínimos das regras fixadas no Contrato de Concessão foi de MOP 447,8 milhões (2001: MOP 433,9 milhões); os fundos líquidos gerados depois de impostos e sem serviço da dívida foram de MOP 216,9 milhões (2001: MOP 125,8 milhões), dado o menor volume de investimento do ano. Foi utilizada a totalidade do empréstimo de MOP 150 milhões contraído junto do Banco Comercial de Macau para a 2.ª fase da CCB.

Balanço geral em 31/12/02

(PATACAS)

ACTIVO			PASSIVO		
<i>Disponibilidades</i>			<i>Débitos a curto prazo</i>		
Caixa	2,037,302.35		Clientes c/adiantamentos	14,823,703.73	
Depósitos à ordem	11,690,156.92	13,727,459.27	Fornecedores	159,443,336.60	
			Empréstimo obtidos	106,250,000.00	
<i>Créditos a curto prazo</i>			Sector público estatal	5,150,631.99	
Depósitos a prazo	29,700,000.00		Accionistas e associadas	15,030,232.00	
Clientes	154,887,923.46		Outros credores	32,475,750.21	
Fornecedores	5,047,269.09		Provisões para impostos s/lucros	100,505,013.71	
Outros devedores	1,653,588.72		Provisões para outros riscos e encargos	43,155,311.29	476,833,979.53
	191,288,781.27				
Provisão p/devedores de cobrança duvidosa	(9,639,511.95)	181,649,269.32	<i>Débitos a médio e longo prazo</i>		
			Clientes c/cauções	61,500,215.05	
<i>Existências</i>			Outros credores	10,709,431.86	
Combustíveis e materiais de consumo corrente	161,937,937.00		Empréstimo obtidos	206,250,000.00	
Prov. p/ depreciação de existências correntes	(4,549,345.29)	157,388,591.71	Provisão para desenvolvimento	59,252,625.90	
			Provisão para estabilização tarifária	68,882,652.90	406,594,925.71
<i>Imobilizações</i>			Total do passivo		883,428,905.24
Imobilizações financeiras	18,144,956.74		SITUAÇÃO LÍQUIDA		
Imobilizações incorpóreas	1,959,850.00		Capital social	580,000,000.00	
Imobilizações corpóreas	6,242,759,679.13		Reserva legal	145,000,000.00	
Imobilizações em curso	689,692,133.43		Reserva para investimento	295,000,000.00	
	6,952,556,619.30		Reserva de reavaliação de imobilizações	834,380,168.77	
Amortizações e reintegrações acumuladas	(4,167,337,834.68)	2,785,218,784.62	Resultados transitados	469,423,890.22	2,323,804,058.99
			Resultados líquidos		447,753,230.39
<i>Custos antecipados</i>			Dividendos antecipados		(246,242,407.50)
Despesas antecipadas	800,052.31		Total da situação líquida		2,525,314,881.88
Custos pluriennais	269,959,629.89	270,759,682.20	Total do passivo e da situação líquida		3,408,743,787.12
Total do activo		3,48,743,787.12			

Demonstração de resultados líquidos do exercício de 2002

(PATACAS)

<i>Custos de exploração</i>				
Consumo de existências e electricidade	649,440,727.33		Venda de energia	1,796,305,975.16
Fornecimentos e serviços de terceiros	66,278,374.53		Prestações de serviços	13,424,666.31
Impostos diversos	19,186,925.16		Receitas suplementares	11,143,493.60
Despesas com pessoal	275,870,265.61		Receitas financeiras	4,167,316.34
Despesas diversas	2,920,564.52	1,013,696,857.15	Utilização de provisão	81,552,456.02
Despesas financeiras		5,315,541.48		
Amortizações e reintegrações	368,932,790.96			
Provisões	2,977,787.95	371,910,578.91		
Lucro antes de resultados extraordinários e de exercícios anteriores		515,670,929.89		
Total		1,906,593,907.43	Total	1,906,593,907.43
Perdas extraordinárias do exercício		5,579,306.28	Lucro antes de resultados extraordinários e de exercícios anteriores	515,670,929.89
Perdas de exercícios anteriores		87,451,664.59	Ganhos extraordinários do exercício	5,931,862.73
Provisões para impostos s/lucros		68,458,898.47	Ganhos de exercícios anteriores	87,640,307.11
Resultados líquidos		447,753,230.39		
Total		609,243,099.73	Total	609,243,099.73

Parecer do Conselho Fiscal

Ex.^{mos} Senhores Accionistas,

O Conselho de Administração da CEM — Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., submeteu ao Conselho Fiscal, nos termos da alínea e) do artigo 26.º dos Estatutos da Empresa, para parecer, o balanço e contas, o relatório anual e a proposta de aplicação de resultados respeitantes ao exercício de 2002. Complementarmente foi também enviado o relatório dos auditores externos «Deloitte Touche Tohmatsu International (Macau)» sobre as contas da CEM relativas àquele mesmo exercício.

O Conselho Fiscal acompanhou, ao longo do ano, a actividade da Empresa, tendo mantido contacto regular com a Administração e dela recebido sempre e em tempo oportuno, a necessária colaboração e esclarecimentos.

Apreciados e devidamente analisados os documentos remetidos para parecer deste Conselho, constatou-se que os mesmos são suficientemente claros, reflectindo a situação patrimonial e económico-financeira da Companhia.

O Relatório do Conselho de Administração expressa a eficiência que se continuou a observar na empresa, designadamente quanto à melhoria da qualidade dos serviços prestados, quanto à capacidade de resposta ao consumo de energia e quanto à solidez económica, financeira e técnica da empresa.

O relatório dos auditores externos, tido em devida conta pelo Conselho Fiscal, refere que os documentos de prestação de contas apresentados evidenciam de forma satisfatória a situação financeira da Companhia em 31 de Dezembro de 2002 e os resultados das operações referentes ao exercício findo naquela data, em observância dos princípios contabilísticos da empresa e dos termos do Contrato de Concessão.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal deliberou dar parecer favorável à aprovação de:

- a) Balanço e demonstração de resultados do exercício de 2002;
- b) Relatório anual do Conselho de Administração;
- c) Proposta de aplicação de resultados formulada pelo Conselho de Administração.

Macau, aos 26 de Março de 2003.

Tong Seak Kan, Michael

Herculano Jorge de Sousa

Shek Kim Ming, Dennis

(Presidente)

(Vogal)

(Vogal)

Parecer dos auditores

Para os acionistas e o Conselho de Administração

Da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.

Examinámos as contas financeiras da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., que compreendem o balanço geral em 31 de Dezembro de 2002 e a demonstração de resultados líquidos do exercício de 2002. A elaboração das contas financeiras é da responsabilidade do Conselho de Administração. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião a estas contas financeiras baseada na nossa auditoria.

Efectuámos a auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas normas requerem que planeemos e executemos a auditoria para obtermos uma razoável segurança se as contas financeiras estão isentas de quaisquer significativas distorções. Uma auditoria inclui verificação por testes, evidências que suportem as informações e expressão monetária nas contas financeiras. Uma auditoria inclui também a avaliação dos princípios contabilísticos aplicados e significativas estimativas efectuadas pelo Conselho de Administração, assim como a adequada integral apresentação das contas financeiras. Entendemos que a auditoria efectuada nos dá uma razoável base para expressar a nossa opinião.

Na nossa opinião, as contas financeiras acima referidas, apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., em 31 de Dezembro de 2002, bem como os resultados das suas operações referentes ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios de contabilidade referidos na nota 2 das contas financeiras e nos termos do Contrato de Concessão mencionado na nota 1 das contas financeiras.

Deloitte Touche Tohmatsu

Macau, aos 21 de Março de 2003.

(是項刊登費用為 \$13,482.00)
(Custo desta publicação \$ 13 482,00)



澳門郵政
CORREIOS DE MACAU

郵政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

郵政儲金局
Caixa Económica Postal

資產負債表於二零零二年十二月三十一日
Balço anual em 31 de Dezembro de 2002

澳門元 MOP

資產 ACTIVO	資產總額 ACTIVO BRUTO	備用金·折舊和減值 PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E MENOS-VALIAS	資產淨額 ACTIVO LÍQUIDO
現金 CAIXA	713,737.40		713,737.40
在本地之其他信用機構活期存款 DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	11,288,637.31		11,288,637.31
放款 CRÉDITO CONCEDIDO	182,445,782.76	4,575,316.06	177,870,466.70
股票、債券及股權 ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	231,017.55		231,017.55
債務人 DEVEDORES	228,807.47		228,807.47
其他投資 OUTRAS APLICAÇÕES	958,500,000.00		958,500,000.00
不動產 IMÓVEIS	4,511,059.79		4,511,059.79
內部及調整帳 CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	52,843.43		52,843.43
總額 TOTAIS	1,157,971,885.71	4,575,316.06	1,153,396,569.65

澳門元 MOP

負債 PASSIVO	小結 SUBTOTAIS	總額 TOTAL
活期存款 DEPÓSITOS À ORDEM	10,453,504.82	901,864,991.33
定期存款 DEPÓSITOS A PRAZO	707,037,207.19	
公共機構存款 DEPÓSITOS DE SECTOR PÚBLICO	184,374,279.32	
債權人 CREDORES	142,501.20	229,531,578.32
內部及調整帳 CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	22,634,842.83	
各項風險備用金 PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	20,254,234.29	
股本 CAPITAL	149,000,000.00	
法定儲備 RESERVA LEGAL	36,500,000.00	22,000,000.00
其他儲備 OUTRAS RESERVAS	1,000,000.00	
本年營業結果 RESULTADO DO EXERCÍCIO		
總額 TOTAIS		1,153,396,569.65

二零零二年營業結果演算
Demonstração de resultados do exercício de 2002

營業賬目
Conta de exploração

澳門元 MOP

借方 DÉBITO	金額 MONTANTE	貸方 CRÉDITO	金額 MONTANTE
負債業務成本 CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS	11,665,555.20	資產業務收益 PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS	36,367,975.90
人事費用： CUSTOS COM PESSOAL		銀行服務收益 PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	409,218.51
董事及監察會開支 REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	230,000.00	其他銀行業務收益 PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS	3,257,314.64
職員開支* REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS*	5,097,950.70	證券及財務投資收益 RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	136,642.67
第三者作出之供應 FORNECIMENTOS DE TERCEIROS	60,257.37	其他銀行收益 OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS	92.39
第三者提供之勞務 SERVIÇOS DE TERCEIROS	2,036,299.64	非正常業務收益 PROVEITOS INORGÂNICOS	46,152.00
其他銀行費用 OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS	3,037.39		
非正常業務費用 CUSTOS INORGÂNICOS	119,765.57		
備用金之撥款 DOTAÇÕES PARA PROVISÕES	762,015.58		
營業利潤 LUCRO DA EXPLORAÇÃO	20,242,514.66		
總額 TOTAL	40,217,396.11	總額 TOTAL	40,217,396.11

* 郵政儲金局沒有本身之人員編制，所需維持經營運作之人員均由郵政局提供。有關之職員開支已按照郵政局及郵政儲金局之會計政策紀錄在賬內。

* A CEP não possui quadro de pessoal afecto à sua exploração, sendo o mesmo cedido pela Direcção dos Serviços de Correios (DSC). Os respectivos custos são contabilizados de acordo com a política contabilística da DSC e da CEP.

損益計算表
Conta de lucros e perdas

澳門元 MOP

借方 DÉBITO	金額 MONTANTE	貸方 CRÉDITO	金額 MONTANTE
歷年之損失 PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	264,782.00	營業利潤 LUCRO DE EXPLORAÇÃO	20,242,514.66
營業結果（盈餘） RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO)	22,000,000.00	歷年之利潤 LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,757,485.34
		備用金之使用 UTILIZAÇÃO DE PROVISÕES	264,782.00
總額 TOTAL	22,264,782.00	總額 TOTAL	22,264,782.00

郵政儲金局沒有任何備查賬。

A CEP não dispõe de quaisquer contas extrapatrimoniais.

行政委員會：羅庇士，劉惠明，陳念慈，楊寶儀

A Comissão Administrativa: Carlos Alberto Roldão Lopes, Lau Wai Meng, Chan Nim Chi, Ieong Pou Yee

會計主任：溫美蓮

A Chefe da Contabilidade: Van Mei Lin

二零零二年業務報告之概要

二零零二年新批出的貸款數目，較前一年所批給的為少，而年終的貸款流通額則約為壹億捌仟貳佰萬澳門元。

二零零二年年底的存款總額約為玖億零貳佰萬澳門元，與前一年比較上升了貳點玖個百分點。

盈餘比二零零一年減少拾點貳個百分點。

Síntese do relatório de actividades — 2002

O número de novos empréstimos concedidos em 2002 foi inferior ao do ano anterior e o montante mutuado em circulação no final do ano foi de cerca de 182 milhões de patacas.

No final de 2002, o total dos depósitos foi de cerca de 902 milhões de patacas, registando-se um aumento de 2,9% em relação ao ano anterior.

Os resultados obtidos baixaram 10,2% relativamente a 2001.

二零零二年度行政委員會成員

主席	羅庇士
代主席	劉惠明 (14/05/2002 至 16/05/2002 ; 02/07/2002 至 06/07/2002 ; 14/09/2002 至 20/09/2002 ; 27/10/2002 至 08/11/2002)
委員	區惠華 (直至 31/08/2002)
委員	陳念慈
財政局代表	楊寶儀

Composição da Comissão Administrativa durante 2002

<i>Presidente</i>	- Carlos Alberto Roldão Lopes
<i>Presidente, Substituta</i>	- Lau Wai Meng (14/05/2002 a 16/05/2002; 02/07/2002 a 06/07/2002; 14/09/2002 a 20/09/2002; 27/10/2002 a 08/11/2002)
<i>Vogal</i>	- Au Vai Va (até 31/08/2002)
<i>Vogal</i>	- Chan Nim Chi
<i>Representante dos Serviços de Finanças</i>	- Ieong Pou Yee

財政局代表有關二零零二財政年度的意見

在行使有關九月二十七日第 50/99/M 號法令核准的郵政局之財政制度第二十四條及三月三十日第 24/85/M 號法令通過的儲金局規章第七條所規定的權限過程中，本人跟進了郵政儲金局在二零零二財政年度開展的工作。

鑑於對二零零二年十二月三十一日前的會計文件所進行的分析，本人認為：

——有關二零零二年十二月三十一日的資產負債表及損益表的會計要素明確及清楚；

——有關二零零二年經濟活動的賬目顯示出二零零二年十二月三十一日的財政真實情況並具備核准的條件。

二零零三年二月二十日於澳門。

財政局代表 楊寶儀

**Parecer do representante dos Serviços de Finanças
Exercício de 2002**

No exercício das competências previstas no artigo 24.º do Regime Financeiro dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/99/M, de 27 de Setembro e no artigo 7.º do Regulamento da Caixa Económica Postal aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/85/M, de 30 de Março, acompanhei o desenvolvimento da actividade da Caixa Económica Postal ao longo do exercício económico de 2002.

Tendo em atenção a análise efectuada aos documentos contabilísticos reportados a 31.12.2002, sou de parecer e considero que:

- São claros e elucidativos os elementos contabilísticos referentes ao balanço e demonstração de resultados em 31.12.2002;

- As contas relativas ao ano económico de 2002 mostram a real situação financeira em 31.12.2002 e estão em condições de ser aprovadas.

Macau, aos 20 de Fevereiro de 2003.

Representante dos Serviços de Finanças
Ieong Pou Yee

外部核數師報告書之概要

致：郵政儲金局

本核數師行已按照國際核數準則完成審核郵政儲金局截至二零零二年十二月三十一日止年度的財務報表，並已於二零零三年五月二十二日就該等財務報表發表了無保留意見的報告。

本行認為隨附的賬項概要與上述經審核的財務報表相符。

為更全面了解該局於年度間的財政狀況及經營業績，賬項概要應與相關的經審核年度財務報表一併參閱。

德勤·關黃陳方會計師行

二零零三年五月二十二日

Síntese do parecer dos auditores externos

À CAIXA ECONÓMICA POSTAL

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as demonstrações financeiras da Caixa Económica Postal («CEP») referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 2002, e a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 22 de Maio de 2003.

Em nossa opinião, as contas financeiras resumidas estão de acordo com as demonstrações financeiras atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações do CEP, durante o exercício, as contas financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as correspondentes demonstrações financeiras auditadas do ano.

Deloitte Touche Tohmatsu

Macau, aos 22 de Maio de 2003.

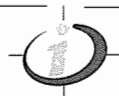
(是項刊登費用為 \$7,169.00)
(Custo desta publicação \$ 7 169,00)

印務局 澳門法例

1979	訓令		\$ 15.00	1996	法律、法令及訓令	上半年 下半年	\$220.00 \$370.00
1979	法令		\$ 50.00	1997	法律、法令及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$200.00
1980	法令		\$ 30.00	1998	法律、法令及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$350.00
1981	法令		\$ 30.00	1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1982	法令		\$ 70.00	1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1983	法令		\$ 70.00	1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1984	法令		\$ 90.00	1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
1985	法令		\$120.00	2000	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
1986	法令		\$ 90.00	2001	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$120.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00	2002	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00	1993	對外規則性批示		\$120.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00	1994	對外規則性批示		\$150.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00	1995	對外規則性批示		\$200.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00	1996	對外規則性批示		\$135.00
1992	法律、法令及訓令	上半年 下半年	\$110.00 \$180.00	1997	對外規則性批示		\$125.00
1993	法律、法令及訓令	上半年 下半年	\$180.00 \$250.00	1998	對外規則性批示		\$260.00
1994	法律、法令及訓令	上半年 下半年	\$200.00 \$450.00	1999	對外規則性批示		\$300.00
1995	法律、法令及訓令	上半年 下半年	\$360.00 \$350.00				

IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00	1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 200,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00	1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 350,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00	1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00	2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00	2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00	2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00	1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00	1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00	1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00	1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00	1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 110,00 \$ 180,00	1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 180,00 \$ 250,00	1999	Despachos Externos		\$ 300,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 200,00 \$ 450,00				
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 360,00 \$ 350,00				
1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 220,00 \$ 370,00				



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$86.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 86,00